

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Passo Fundo

RELATORIO

APRESENTADO AO

Conselho Municipal

PELO INTENDENTE

Coronel Pedro Lopes de Oliveira

EM 1.º DE NOVEMBRO DE 1919



OFFICINAS DA LIVRARIA MINERVA
PASSO FUNDO

1920



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Passo Fundo

—♦♦♦—
RELATORIO

APRESENTADO AO

CONSELHO MUNICIPAL

PELO INTENDENTE

Coronel Pedro Lopes de Oliveira

EM 1.º DE NOVEMBRO DE 1919



OFFICINAS DA LIVRARIA MINERVA
PASSO FUNDO

—
1920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Foz de Amanduba

RELATÓRIO

APRESENTADO AO

CONSELHO MUNICIPAL

PELO INTERMUNICIPAL

Coronel Pedro Jurek de Oliveira

EM 15 DE NOVEMBRO DE 1929



Impressão em ...

1929



Srs. Conselheiros.

Nos annos das administrações municipaes do Rio Grande do Sul, na vigencia do regimen proclamado em 15 de Novembro de 1889, jámais se verificou facto de maior gravidade, subversivo dos sãos principios consagrados na magna Carta Constitucional do Estado, do que aquelle que occorreu, entre nós, ao ser votada, por essa Corporação, a Lei Orçamentaria de Passo Fundo para o exercicio de 1918, que, ora, cumpre-me relatar-vos.

Taes foram as difficuldades que a referida votação de orçamento creou a bóa marcha dos publicos negócios do Municipio, que esses tiveram de, forçosamente, transitar por uma phase anormal de estagnação, de inercia, até que um decreto salutar do Governo do Estado, sobrevindo a 21 de Maio de 1918, cinco mezes após a votação do Orçamento, declarando este insubsistente em parte, normalizou a situação.

Facto de grande repercussão no Municipio, devendo, pela sua natureza, constituir materia precípua do presente Relatorio, não posso deixar de expô-lo, em seus mínimos detalhes, resalvando, com isso, a responsabilidade historica de minha modesta actuação administrativa de possíveis julgamentos futuros, desabonatorios de minha conducta civica, como depositario da confiança publica, no exercicio das funções que me foram commetidas, e as quaes, tão espinhosas, tão cheias de sacrificios me tem sido, ultimamente, que eu já as houvera resignado si preponderantes motivos de ordem moral me não obrigassem, por força de minha propria dignidade, a resistir até ao fim.

A lealdade caracteristica de todos os meus actos, obriga-me a ser claro, explicito, positivo, na exposição a que vou proceder.

Não me animam, entretanto, com o recordar passada contenda mantida com essa Corporação, propositos mesquinhos de ferir susceptibilidades.

A maioria do Conselho, agindo com ausencia de razão, que véramente deplorro, ao votar a Lei Orçamentaria para 1918, com o intuito evidente de crear embaraços á minha administração, creou, ao contrario disso, para si mesma, uma situação particular de encomodos diversos, entre os os quaes, certamente, não avulta esta necessaria divulgação dos factos em meu Relatorio.

Não cabem recriminações minhas, Srs. Conselheiros da maioria, á opposição que livremente exercéis, no exercicio de vossas attribuições, aos actos de minha gestão administrativa.

Ao contrario disso, com ella me felicito, porque, sobre evidenciar que praticamos, aqui, o puro regimen republicano em que o poder do Conselho se exerce

verdadeiramente na fiscalização dos feitos do Executivo Municipal, cuja realisação pratica nem sempre occorre de facto, serve, tambem, para evidenciar a correção de meus actos como administrador do Municipio, por isso que, sem embargo de tal opposição e, o que é mais, das prevenções e franca hostilidade de vossa parte, que se tornam patentes do simples exames das actas das sessões anteriores e do registro da correspondencia que me dirigistes, os vossos arduos trabalhos da reunião ordinaria anterior terminaram, normalmente, com a approvação, sem discrepâncias, da totalidade das despesas feitas no exercicio financeiro que, então, vos relatei.

Com esse proceder, comprehendi que, agindo como agistes, revelastes, afinal, razoavel espirito de justiça, que espero não sacrificareis na presente legislatura, como o não o sacrificastes na passada, entendendo, naturalmente, com criterio digno de louvor, que as animosidades pessoais devem ficar lá fóra, no borbórinho das ruas onde não entram em discussão, como aqui acontece, os legitimos interesses da collectividade de nossa terra.

Isto posto, passo a historiar o caso do Orçamento de 1918.

Votado este, como me não conformasse com algumas de suas disposições e alterações feitas em verbas de despesas do Orçamento de 1917, que apresentára como projecto, resolvi submettel-o á consideração do Governo do Estado, antes de promulgar-o, como me competia, em face do Artigo 20, n.º 20, da Lei Organica.

Em solução, por officio n.º 10, de 7 de Janeiro de 1918 da Secretaria do Interior, o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, determinou a promulgação, sem demora, da Lei Orçamentaria em questão, sustentando a execução da mesma na parte tão sómente que julgasse illegal, e da qual devia, então, interpôr recurso.

Assim fiz. Por actos ns. 297, 289 e 299, promulguei as leis orçamentarias ns. 81, 82 e 84 votadas pelo Conselho, e, em seguida, suspendi a execução de algumas dessas leis pelo seguinte

Acto n.º 300—De 12 de Janeiro de 1918.—Suspende a execução de algumas disposições da Lei Orçamentaria n.º 81, promulgada pelo Acto n.º 297 de 31 de Dezembro de 1917, e as leis ns. 82 e 84, promulgadas, respectivamente, pelos Actos ns. 208 e 209, daquelle data.

O coronel Pedro Lopes de Oliveira, Intendente Municipal de Passo Fundo, no uzo das attribuições que lhe confere o Artigo 13, n.º 1, da Lei Organica :

Considerando que ao Intendente compete promulgar e publicar as leis e resoluções do Conselho, executando-as (Lei Organica, Art. 13, N.º 19), mas,

Considerando que o Conselho não pode legislar sinão dentro do estricto uzo de suas attribuições (Lei cit. Art. 44.

Considerando que, portanto, quando o Conselho adoptar leis que escapem de suas attribuições, não deve o Intendente executal-as ; isto posto,

Considerando que o Conselho não pôde intervir na organização dos serviços publicos (Lei cit. Art. 43, n.º 3) ;

Considerando, tambem, que o Conselho deve votar os

meios indispensáveis á manutenção dos serviços creados por lei (Art. cit.);

Considerando mais, que para manter a organização do serviço publico do Município, é indispensavel a conservação dos actuaes funcionarios ;

Considerando que na época actual, em virtude da carestia da vida, não se justifica a redução dos vencimentos desses funcionarios ;

Considerando, ainda, que o mesmo Conselho, ao votar a Lei Orçamentaria para o presente exercicio, exorbitou de suas attribuições, porquanto procurou intervir na organização e execução dos serviços, assim como, negou os meios indispensaveis á manutenção de outros, factos estes, que deram a interposição de um recurso para o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado,

RESOLVE :

Artigo 1.º—Fica suspensa, até á decisão daquelle recurso, a execução do Art. 4, ns. 2 a 4, 5, let. b), 6 a 12 do Tit. I; ns. 1 a 7 do Tit. II, ns. 1 a 8 do Tit. III; ns. 1 e 2 do Tit. IV; ns. 1 a 3 do Tit. V; Tits. X, e XIV, ns. 1 a 19, da Lei Orçamentaria para o corrente exercicio, prevalecendo, apenas, a verba englobada da despeza do Orçamento.

Artigo 2.º—Fica igualmente suspensa e nas mesmas condições a execução das leis ns. 82 e 84, votadas pelo Conselho em 18 de Dezembro de 1917, e promulgadas em 31 do mesmo mez.

Artigo 3.º—Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se e publique-se.

Secretaria da Intendencia Municipal de Passo Fundo, 12 de Janeiro de 1918.

(Assignado) *Pedro Lopes de Oliveira*—Intendente

(Assignado) *Brasilio Lima*—Secretario

As disposições deste Acto, como se depreende, não importaram na paralyzação dos serviços publicos, tujas verbas para a sua manutenção foram votados irregularmente. Para garantia do proseguimento destes, passaram a prevalecer, até solução do recurso interposto, consoante se evidencia do Art. 1.º, as verbas englobadas da despeza, isto é, as importancias totaes de cada um dos titulos de despezas. Nessas condições, prevalecendo as verbas englobadas para as despezas a serem effectuadas, consoante os diversos titulos do Orçamento, cumpria-me, no interesse de imprimir andamento a serviços publicos que não deviam ser descurados, dar distribuição conveniente ás verbas votadas, pondo de parte as rubricas, visto que só estas foram inquinadas de inconstitucionalidade.

O Município ficou, de-st'arte, com um orçamento de despeza idemico ao que

é votado pela Assembléa do Estado:—importancia englobada para determinado serviço, cabendo ao poder executivo fazer a distribuição pelas differentes rubricas de que esse se compõe.

Não dei, entretanto, ampla execução ao Orçamento, de accordo com esse criterio, por entender que devia aguardar a solução do recurso interposto ao Governo do Estado. Fiz restricção de todas as despesas, cuja votação havia impugnado, attendendo, apenas, ás que, por sua natureza, eram de caracter inadiavel.

Alguns funcionarios municipaes, com os ordenados reduzidos, pretenderam deixar os cargos, resolução essa, de que os demovi, com a promessa de serem os seus vencimentos restabelecidos.

Effectiva se tornasse essa resolução, seria forçado, no momento, a fechar a Intendencia, por falta de pessoal apto que, pessimamente remunerado, se sujeitasse a exercer as funções dos demissionados.

Devo a taes funcionarios reconhecimento que aqui consigno, de me não abandonarem em tal emergencia.

O Governo do Estado, mezes após, deu solução ao recurso pelo seguinte

«Decreto n.º 2. 346, de 21 de Maio de 1918.—Declara insubsistente, em parte, a lei do orçamento municipal de Passo Fundo, votada para o corrente exercicio.

O presidente do Estado do Rio Grande do Sul, tomando conhecimento do recurso interposto pelo intendente de Passo Fundo, contra a legalidade do orçamento votado pelo Conselho Municipal para o exercicio de 1918;

Considerando que o Conselho reduziu vencimentos de funcionarios, taes como : na rubrica — «Pessoal» — os do secretario da intendencia e do commissario de Paol Grande; na secção de «Electricidade», os de um instalador; na de «Obras», os do engenheiro, auxiliar e fiscal arruador; na de «Fazenda», os do encarregado da contabilidade, dos agentes dos districtos, do agente da arrecadação, da luz e dos postos fiscaes, o que tudo é inconstitucional, porque compete ao intendente exclusivamente crear e prover os cargos municipaes, fixando os vencimentos dos respectivos funcionarios (Constituição, artigo 20, n.º 12, Lei Organica, artigo 13, n.º 8);

Considerando que o Conselho supprimiu cargos regularmente creados e providos como o do servente da intendencia e o de medico da Hygiene e bem assim que creou uma verba de 370\$000 não pedida pelo intendente e determinou a sua applicação numa turma de 4 homens para a conservação e concertos da estrada do Matto Castelhana, quando a essa corporação compete, unicamente, na forma do artigo 43, n.º 3 da Lei Organica, votar os meios indispensaveis á manutenção dos serviços creados por lei, sem *intervir* na organisação e execução dos mesmos;

Considerando que a verba de 4:800\$000 destinada á subvenção a 8 escolas particulares, cujos logares foram de-

terminados, poderá prevalecer englobada, nunca com as descrições feitas por fallecer ao Conselho attribuições para localizar as aulas;

Considerando que o Conselho reduziu a 400\$000 réis a percentagem que recebia, em virtude de contracto, o arrematante do serviço do matadouro, o que, porém, não é licito fazer, por isso que aquella percentagem era de 18 % sobre o imposto de sangria e estatuida em contracto celebrado mediante concorrência publica;

Considerando que o Conselho negou a verba pedida pelo intendente para pagamento de despesas feitas com operarios e material para a installação de um novo 'agregado' electrico no valor de seis contos de réis, recusando se ainda a votar outra verba de tres contos de réis, destinada ao trabalho da installação, quando dois terços do machinismo já estavam montados, ficando dest'arte paralyzado o serviço que é um melhoramento notavel para a cidade, com prejuizo para o municipio;

Considerando que o Conselho creou no Tit. XIV varios serviços, distribuindo as respectivas verbas, quando tal faculdade sómente cabe ao intendente;

Considerando, finalmente, que o Conselho nos córtes feitos em diferentes verbas das despesas, desorganizou serviços regularmente creados;

Por todos esses motivos, resolve, no uzo da attribuição conferida pelo artigo 20, n.º 18 da Constituição

DECRETAR :

Artigo 1.º—São declaradas insubsistentes por inconstitucionaes as rubricas do artigo 4.º titulo I, let. *a* do n. 2; let. *a* do n. 3; let. *b e c* do n. 4; ns. 7, 11 e 12, let. *a b e d e*; tit. IV, n. 1, 2; tit. V, n. 3; tit. X; e tit. XIV, n. 1 a 19, da actual lei do orçamento da receita e despesa do municipio de Passo Fundo.

Artigo 2.º—Cumpre ao intendente convocar extraordinariamente o Conselho afim de rectificar ou emendar o orçamento da parte declarada insubsistente.

Artigo 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 21 de Maio de 1918.

(Assignado) *A. A. Borges de Medeiros*

(Assignado) *Protasio Alves*

A publicação desse Decreto não foi, como era de prevêr, de effeito immediato para a solução do caso orçamentario.

Novos embaraços sobrevieram. O Conselho Municipal, convocado por Acto

n. 203, de 25 de Maio, não pôde reunir-se no dia e hora designados, por falta de numero para as suas sessões, pelo que, consultado o Governo do Estado, resolveu este, por officio n. 734, de 6 de Junho, que o Conselho fosse novamente convocado e que só assim, si ainda uma vez deixasse de se reunir em sessão extraordinaria, seria então suggerido o alvitre mais compativel com a Lei Organica.

Essa nova convocação, foi feita por Acto n. 304 de 1.º de Junho.

Independentemente de convocação, o Conselho reunira-se a 6 do mesmo mez, e requisitou-me uma série de informações, que, embora, pela sua natureza, exigissem trabalhos de grande vulto, constituindo materia que, conforme estatúe o Artigo 13, n. 9, da Lei Organica, só nente em sessão ordinaria me cumpria informar, e, embora o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, por telegramma de 7 do mesmo mez, opinasse dever eu fornecer ao Conselho sómente as informações que se relacionassem com os trabalhos da rectificação do Orçamento; animado, entretanto, do desejo de não crear embaraços quaesquer á acção do Conselho, no assumpto, resolvei prestar a totalidade das informações pedidas, tão detalhadas, quanto me foi possível fazel o, no momento.

A maioria do Conselho Municipal resolveu, então, dirigir um memorial ao Governo do Estado, ficando, assim, sujeita á maior demora a solução definitiva do caso do Orçamento.

A vista desse memorial o Governo do Estado fez baixar o seguinte

«Decreto n. 2.363, de 15 de Agosto de 1918.—Deroga o Decreto n. 2.346, de 21 de Maio ultimo, para declarar subsistentes varias disposições da lei do orçamento municipal de Passo Fundo, votada para o exercicio corrente.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uzo da attribuição que lhe confere a Constituição, art. 20 n. 18;

Considerando que o decreto n. 2.346, de 21 de Maio ultimo declara, entre outros, inconstitucionaes e insubsistentes os titulos IV ns. 1 e 2; XIV, ns. 1 a 19, da lei do orçamento de Passo Fundo, votada para o corrente exercicio;

Considerando que o primeiro daquelles titulos trata de duas verbas pedidas pelo intendente e votadas pelo Conselho, como se vê da lei orçamentaria n. 81, de 18 de dezembro de 1917;

Considerando, em face de novos documentos, que, si foram regularmente votadas pelo Conselho as verbas sob ns. 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16 e 18 do tit. XIV, por terem sido propostas pelo intendente, não succedeu assim com as de ns. 5 a 13 e 17 do mesmo titulo porque foram de exclusiva iniciativa do conselho, quando, entretanto, lhe é vedado entrar na descremação da despesa e votar, assim, verbas especiaes para determinados melhoramentos:

DECRETA:

Artigo 1.º—Ficam declaradas subsistentes as verbas da lei vigente do orçamento municipal de Passo Fundo, constantes dos títulos IV, ns. 1 e 2; XIV, ns. 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16 e 18;

Artigo 2.º—Cumpra ao intendente convocar extraordinariamente o conselho, afim de rectificar ou emendar o orçamento na parte declarada insubsistente pelo decreto n.º 2.346, de 21 de maio deste anno.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 15 de Agosto de 1918.

(Assignado) *A. A. Borges de Medeiros*

(Assignado) *Protasio Alves*

Em virtude de convocação prévia, reuniu-se, então, o Conselho, a 31 de Agosto, afim de cumprir as disposições do Artigo 2.º do Decreto n.º 2.346, de 21 de Maio, corroboradas pelo Decreto acima transcripto.

Findos os trabalhos, foi-me remittida cópia da acta, contendo as resoluções tomadas pelo Conselho, rectificando o Orçamento.

Resoluções, sem forma expressa de lei, como convinhas a deliberação de tal ordem insufficientes para annular as disposições do Acto. n.º 300, que sustára a execução de diversas rubricas do Orçamento, podiam, apenas, conduzir me a derogar esse Acto, e não revogal o, o que fiz, por

*Acto n. 307, de 6 de Agosto de 1918.—Deroga o Acto n. 300, de 12 de Janeiro do corrente anno, para promulgar algumas resoluções do Conselho Municipal, rectificando o Orçamento votado para o corrente exercicio. O coronel Pedro Lopes de Oliveira, Intendente Municipal de Passo Fundo, tomando conhecimento da acta da sessão extraordinaria do Conselho, convocado para rectificar ou emendar o Orçamento, votado para o corrente exercicio, na parte tornada insubsistente pelo Decreto n. 2.346 do Governo do Estado, e no uzo das attribuições que lhe confere a Lei Organica, Artigo 13, n. 1, e Artigo 29

RESOLVE:

Artigo 1.º—Ficam promulgadas as seguintes resoluções do Conselho Municipal, emendando o Orçamento para o corrente exercicio: «As rubricas de Título 1.º, ficam todas votadas de accordo com o Orçamento de 1917, o que mesmo acontece com as do Título 10, de accordo com o mesmo Orçamento.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Intendencia Municipal de Passo Fundo, 6 de Agosto de 1918.

(Assignado) *Pedro Lopes de Oliveira*
Intendente

(Assignado) *Renato Sá Britto*
Secretario interino.*

Limitando-me a derogar o Acto n. 300, que sustára a execução de diversas rubricas do Orçamento, para as quaes passaram a prevalecer as verbas englobadas, outro não podia ser o meu procedimento, no sentido de evitar que periclitassem serviços publicos a serem mantidos, visto que o Conselho não os abrangera em suas resoluções, a despeito das claras e substanciosas disposições dos decretos transcriptos, e da salutar e insophismavel doutrina nesses firmada, dando solução à materia controvertida e definindo, de modo preciso, as attribuições dos dois poderes electivos do Municipio.

Compreendidas em tal omissão, achavam-se as rubricas dos Titulos: «Instracção Publica» e «Melhoramentos materiaes», que, em face ás disposições do Acto n. 300, continuaram a prevalecer com as importancias englobadas, votadas pelo Conselho, por mim promulgadas, e legitimadas pelas disposições expressas dos decretos do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado.

Só em inícios de Setembro, pois, firmando directriz segura para a applicação das verbas do Orçamento, foi-me possível regularizar a escripta do Thezouro e dar andamento a serviços publicos, até então prejudicados com tão deploravel incidente.

O equilibrio organentario restabeleceu-se com o desaparecimento da verba de 28.600\$000, consignada a titulo de *fundo de reserva*, no Art. 3. n. 17 do Orçamento, que, alias, não podia prevalecer, porque, sobre não ter sido pedida pelo Intendente, carecia de significação financeira, visto não possuir applicação presente ou futura.

Nessas condições, não tendo applicação presente ou futura, não podia ser arrecadada a quantia que nella se consignava, por isso que o imposto é a arrecadação anticipada para occorrer as necessidades do serviço publico. Não havendo serviço, não pôde haver arrecadação.

A observacia dessa disposição é imprescindivel e, propositadamente, saliento-a em virtude de, no Orçamento em vigor, ao procederdes a reduccão das verbas que solicitei para a «Guarda Municipal» e «Expdiente», terdes deixado um des-equilibrio entre a receita e a despesa, na importancia de 10:200\$000, que só, posteriormente, em sessão extraordinaria, a meu pedido sanastes, votando as verbas da Lei n. 90.

No curso deste Relatório, Srs. Conselheiros, encontrareis mais detalhes sobre o Orçamento de 1918, nas noticias, em separado, que consagro aos diversos ramos da administração.

Ordem Publica

Releven-me os Srs. Conselheiros a franqueza com a qual, nesta parte de meu relatório, sou obrigado a expôttar, definitivamente, um assumpto que preoccupações e encommodos me vem causando desde o início do passado exercício.

Refiro-me á policia administrativa.

A Lei Organica, art. 13, n. 7, estatue a attribuição do intendente de organizar a Guarda Municipal dentro da verba orçamentaria respectiva, dispôr della, distribuil-a e mobilisal-a conforme as exigencias do serviço.

Resalta, evidente, dessa disposição, que a organização de tal milicia, depende quasi que exclusivamente da vontade do Conselho, visto que o intendente para tornal-a effectiva, de accordo com as exigencias do serviço, não se pode afastar da verba orçamentaria respectiva. Escasseando essa, incompleta será aquella.

Decorre, pois, de vossa e não de minha responsabilidade, a notoria falta de effiçencia de que se sente, como passarei a demonstrar, tão importante serviço publico do municipio.

Nô anno de 1917, a Guarda Municipal de Passo Fundo era composta de 22 praças, mantidas dentro da verba orçamentaria de 22.000\$000.

Em 1918, reduzistes essa verba para 14.520\$000, dentro da qual só me foi possível manter o effectivo de 13 praças.

No projecto de orçamento para o actual exercício, — ponderando vos ser deficientissimo o effectivo da Guarda Municipal, cujos serviços vinham sendo absorvidos quasi que exclusivamente pela guarda á cádeá civil, repleta de reclusos sujeitos a processos, perecem do dest'arte, o patrulhamento da séde do municipio, cuja necessidade era cada vez maior, pela segurança noturna que requeriam, como ainda requerem, os diversos estabelecimentos commerciaes, casas bancarias, depositos e propriedades particulares disseminadas pela cidade; e tendo em vista mais que, como na cidade, nas sédes dos districtos, tornava-se imprescindivel a presença de unidade da Guarda Municipal, para attender os serviços de policiamento, prevenir e evitar os conflictos, etc., — insisti para que mantivésseis, *ex-ante* do art. 43, n. 3 da Lei Organica, a verba do exercício de 1917, como meio indispensavel á manutenção de um serviço publico, cuja criação deriva do proprio texto constitucional do Estado.

Recusastes, entretanto, attender a este pedido e conservastes a verba exigua de 14.520\$000.

Dentro desta, no corrente anno, já não me foi possível manter o effectivo de 13 praças, e sim de 11, visto que as despesas para a manutenção da guarda (armamentos, fardamentos, calçados, forragem para animais, etc.) subiram consideravelmente com os preços em vigor.

No exercício vindouro, se mantiverdes a verba de 14.520\$000, o effectivo actual de 11 praças será reduzido a 9, por isso que os vencimentos mensaes das praças (soldo e etapa) que eram de 45\$000 em 1917, passaram a ser de 52\$000 em 1918, e de 60\$000 em 1919, sendo certo que, no futuro exercício, terão que ser ainda elevados, sob penna de não se encontrar bons elementos que queisam se sujeitar ao serviço.

Em proporção superior, subiram as despesas de manutenção, mormente as decorrentes das compras de fardamento e calçado.

A verba citada, por estas razões, não comporta mais que as despesas com 9 unidades para a Guarda Municipal.

Será possível, Srs. Conselheiros, que acrediteis que um município como o de Passo Fundo, composto de 9 districtos de vasta extensão territorial, com uma séde cujo desenvolvimento se accentúa dia a dia, possa ser convenientemente, policiado apenas com 9 soldados??

Em grave erro elaboraes se entendeis que patrocino a elevação do effectivo da Guarda Municipal, movido por intuitos de outra ordem que não sejam os de exclusivo interesse da administração, deoventres da ordem e da tranquillidade publica, que me cumpre assegurar.

Não quero e nem necessito soldados para manter o meu prestigio de autoridade!

Esse, se resulta de força, é da força dos direitos que a investidura me authoriza.

Necessito, sim, que seja elevado o effectivo de nossa milicia, para estabelecer na cidade, em Carasinho e nos districtos um serviço de policiamento que não existe; e para guardar efficientemente a cadeia civil, onde hoje existem reclusos 26 presos, recolhidos pela justiça local, sob a guarda deficiente das 7 praças que mantenho na cidade, e as quaes estão affectos tambem os serviços eventuaes de prisões correccionaes, oriundas de conflictos e perturbações da ordem que com frequencia occorrem, em razão da falta absoluta de patrulhamento!

Impossível é destacar, pela vigilância que requer a cadeia civil, um simples soldado para policiar as diversões publicas, chegadas de trens, etc.

São, como comprehendéis, srs. Conselheiros, interesses do povo, interesses da Justiça, que se acham em jogo.

A anomalia da falta de patrulhamento, que é motivo de incessantes e justos reclames da população ordeira de nossa terra, de tal modo se faz sentir que já repercutio, reclamando providencias, em estancia superior, no Palacio do Governo do Estado, consoante o officio que por este me foi dirigido e que, *data venia*, passo a transcrever:

«N.º 550. Secretaria de Estado dos Negocios do Interiore do Estesior. — Porto Alegre, 29 de Abril de 1919. Ao Sr. Intendente do município de Passo Fundo. — A proposito de uma reclamação do sr. João Rodrigues M. Barreto e outros moradores de Carasinho, sobre a falta de segurança publica nesse povoado, o Sr. Presidente do Estado, por despacho de 25 do corrente mez, mandou levar esse facto ao vosso conhecimento, afim de cessar a falta de policiamento naquelle lugar, onde deve existir, pelo menos, um posto de policia administrativa, Saude e fraternidade. (Assignado) Protasio Alves.»

O povoado de Carasinho, com população de 3.100 almas, é dotado de um quartel, proprio municipal, construido ha annos.

Ultimamente, entretanto, ali apenas me foi possível destacar uma praça, para o serviço da Sub-intendencia, com o auxilio da qual, torna se inexequível o patrulhamento regular que o desenvolvimento da localidade requer.

Ocioso, srs. Conselheiros, seria adduzir mais argumentos para evidenciar a exiguidade do effectivo da Guarda Municipal. Esse, no minimo deve ser composto do seguinte modo :

2.º 3.º 5.º 6.º 7.º 8.º e 9.º districtos,	
com uma praça cada um	7
4.º districto, Carasinho	3
Cidade	10
	<hr/>
Total	20

As despezas com esse effectivo, seriam de 30.000\$000, aproximadamente ; e essas, sensivelmente avultadas, importariam em um desequilibrio do Orçamento, a reflectir-se na verba de 'Melhoramentos materiaes', cuja diminuição de forma alguma desejo.

Por isso, com a maior economia, dispensando a presença de unidade da Guarda Municipal na maioria dos Districtos, poderia, a rigor, organisala, dentro da verba antiga de 22.000\$000, com o effectivo apenas de 15 homens.

É essa a verba que consigno em meu projecto de Orçamento, certo de que á vista das fundamentaes razões expostas, com ponderado criterio, não podereis reduzi-la.

Saúde Publica

A calamidade que assolou o Paiz, no anno de 1918, com o apparecimento da epidemia denominada 'influenza hespanhola', que horrivel morticínio occasionou na Capital da Republica, alastrando-se, em seguida, pelos Estados, manifestou-se, tambem, nesta cidade, em character grave, alarmante, ceifando vidas preciosas, paralyzando as actividades e pondo em sobresalto toda a população do Municipio.

O que constituiu essa calamidade entre nós, excuzo-me de dizer-vos, testemunhas que fostes de seu apparecimento. Cabe-me, pois, apenas relatar-vos a acção que desenvolvi em tal emergencia, o que faço, nas linhas a seguir.

Ao verificar-se, aqui, em fins do mez de Outubro, os primeiros casos da gripe 'hespanhola', convidei o corpo medico da cidade para uma reunião, que se realizou em meu gabinete, e na qual foram aventadas as medidas prophylaticas de urgencia, a serem adoptadas no sentido de evitar-se a maior propagação do mal.

Nem bem haviam sido, entretanto, postas em pratica as medidas sugeridas pelo corpo medico, e já a influenza se alastrara por toda a cidade em uma infinidade de casos, que se succediam, de momento a momento, paralyzando o movimento geral.

Tomei, então, todas as medidas tendentes a attenuar os maleficios da gripe, soccorrendo, amplamente, as classes pobres, que foram de preferencia, por ella attingidas.

Surgiram, ao mesmo tempo, caridosas iniciativas particulares, procurando socorrer a população na premiante emergencia, ás quaes julguei dever emprestar franco apoio para que, melhormente, attingissem os nobres objectivos vizados.

O Hospital de Caridade, de que é prestimoso presidente o Sr. Francisco Antonino Xavier e Oliveira, estabeleceu uma enfermaria provisoria para recolher os enfermos indigentes e o proletariado sem recursos, á qual mandei supprir de co-

bertas de cama, subvencionando-a com quantia em dinheiro, tudo na importância de 2:500\$000.

Por outro lado, accordei com o humanitario padre catholico, vigario desta Parochia, revdo. Raphael Iopp, a immediata inauguração projectada do Hospital São Vicente de Paulo, afim de serem nesse soccorridos, por conta da Intendencia, os enfermos pobres, cujo tratamento em domicilio fosse deficiente.

Como á outra instituição de caridade, mandei supprir a esta tudo o que se verificasse necessario ao seu immediato funcionamento. As despezas geraes desse Hospital, por conta da Intendencia, foram de 1:958\$000.

Providenciei, ao mesmo tempo, para que fossem soccorridos nos proprios domicilios os enfermos necessitados.

O serviço de assistencia publica assumiu, então, a maior plenitude, não havendo lar humilde, assediado pela epidemia, onde não penetrasse o conforto de um amparo moral ou auxilio material enviado pela Intendencia.

Foi organizada uma turma de operarios para a adoptação de medidas prophylaticas, desinfecções, etc., que, afinal, se verificaram de pouco effeito para evitar a propagação.

Afim de soccorrer aos convalescentes, deligenciei para que fossem adquirido na Colonia Marão, grande numero de gallinhas, que foram distribuidas aos pobres, gratuitamente, visto que essas aves haviam atingido, aqui, preços exorbitantes.

A efficaz expansão que teve o serviço de assistencia, só podeis avaliar devidamente sabendo que o receituário medico, por conta da Intendencia, aviado nas pharmacias desta cidade, Carasinho, Não-me toque e Campo do Meio, atingiu numero superior a 3.000 formulas.

Por demais expressivos são esses algarismos para demonstrarem o valor do auxilio que a Intendencia prestou á pobreza do Municipio em tão angustiosa emergencia, auxilio, esse, Srs. Conselheiros, que em grande parte vos é devido, pela presteza e solicitude com que procurastes investir o Executivo Municipal dos meios necessarios para fazer face ás penosas circumstancias da occasião.

Effectivamente, a Lei Especial que votastes em sessão extraordinaria de 18 de Novembro de 1918, convocada para esse fim, autorizando me a lançar mão de todos os meios convenientes para proteger os necessitados, no curso da pandemia, meios, esses, de que estava desprovido pelo Orçamento em vigor, concorreu preponderantemente para que fosse estabelecido um serviço de assistencia publica, — senão extreme das falhas peculiares ás acções precipitadas, de afogadilho, — revelador, todavia, da maior e sincera boa vontade de soccorrer a população pobre do Municipio, nos angustiosos transeos por que transitou.

Felizmente, para occorrer á grande despeza imprevista com esse serviço, não me foi necessario auxilio de crédito fóra dos cofres municipaes.

O saldo em caixa, comportou-as perfeitamente, embora com a preterição de serviços que por conta do mesmo deviam ser executados.

A despeza geral com a epidemia «hespanhola», resumidamente especificada, foi a seguinte:

Medicamentos	
Auxilios em dinheiro, alimentos, aves, soccorros diversos, etc. na cidade	11:250\$900
	1:516\$200

Idem, idem, nos Districtos	792\$000
Turma de desinfecção e sepultamentos, remuneração a pessoal, socorros, etc.	830\$710
Hospital de Caridade	2:581\$000
Hospital São Vicente de Paulo	1:958\$000
Honorarios medicos, carros e autos, postos diariamente á disposição destes	998\$000
Diversos	229\$700
	<hr/>
Total—Rs.	20:157\$310

De conformidade com a disposição final da Lei que elaborastes, o processo das contas para pagamento dessas despezas, obedeceu o meticulouso cuidado, sendo taes contas rigorosamente documentadas. As pharmacias forneceram á Intendencia os originaes das receitas aviadas. Em livro especial da Secretaria foram registradas essas receitas, bem como os nomes de todos os necessitados soccorridos.

Tanto esses, como os documentos que acompanharam as requisições á Theouraria, colloco a vossa disposição, para serem examinados.

O numero de obitos occorridos nesta cidade, em consequencia da influenza «hespanhola», foi de 105.

A maioria destes, sendo de pessoas pobres, falecidas nos hospitales, tiveram sepultamento a expensas da Intendencia.

Instrucção Publica

A diffusão do ensino primario, no Municipio, continúa a ser satisfactoria.

No corrente anno, foram creadas mais duas aulas subvencionadas pelo Estado, e uma outra, na região colonial, povoada por elementos de origem germanica, subvencionada pelo Governo Federal.

Essa aula, cujo programma exige mestre com relativo preparo, approved em concurso, tendo por objectivo o ensino da lingua vernacula e a educação da infancia em origem estrangeira, de fórma a inculcar-lhe os sentimentos de dever e de amor para com a patria de nascimento, foi, por alvitre meu, localizada no nucleo denominado Coxinho, 7.º Districto, e já se acha em funcionamento.

A instrucção publica em Passo Fundo é, actualmente, ministrada pelas seguintes escolas :

Collegio Elementar, na cidade, com a matricula de 421 alumnos ;

5 aulas estaduais, nos Districtos, com a matricula de 219 alumnos ;

30 aulas subvencionadas pelo Estado, com a matricula de 942 alumnos ;

8 aulas subvencionadas pelo Municipio, com a matricula de ~~942~~ alumnos ; 2 2 6

1 aula subvencionada pelo Governo Federal, com a matricula de 26 alumnos.

O corpo docente do Collegio Elementar é composto, além do Director, de 7 professoras, 5 das quaes de segunda entrancia

Temos, assim, que o ensino publico é ministrado, no Municipio, por 53 professores a uma população escolar de 1.834 alumnos.

O Collegio Elementar, sob a proficiente direcção do illustrado educacionista

Sr. Antonio Guedes Coutinho, continúa a funcionar em prédio alugado, á Avenida Brasil, e que, comquanto seja o melhor de aluguel que, para esse fim, se encontre na cidade, deixa a desejar, não só quanto á sua capacidade para comportar o numero de alumnos, como também quanto ás condições de hygiene, de luz, de ventilação e de outros requisitos que se fazem mister a um estabelecimento de tal ordem, de accordo com as modernas exigencias da pedagogia.

E' de suppor que ao Governo do Estado, attento o zelo que dispensa a esse importante ramo da administração, e a exemplo do que tem feito em outras localidades, sciente das condições do edificio em que funciona o Collegio Elemental, não seja estranha a cogitação de dotá-la de prédio proprio, construído de accordo com taes exigencias.

No anno de 1918, como no corrente, funcionaram 8 aulas subvencionadas pelo Município, para o que solicitei a verba de 5000\$000 (pagina 18, 28.ª linha da Mensagem de 1917). O Decreto n.º 2.346, entretanto, tornou insubsistente o Orçamento em que fôra compreendida essa verba, visto que o Conselho, fixára a localização das aulas, para o que lhe fallece competencia (3.º CONSIDERANDO da exposição de motivos que precede o Decreto citado).

Não tendo sido irregular a votação de tal verba, porque fôra pedida pelo Intendente, e sim a localização das aulas; e as verbas dos Titulos do Orçamento passando, por effeito do Acto n.º 300 a prevalecerem englobadamente, depois de sustada a execução, da forma pretendida pelo Conselho, — cumpria-me dar applicação á verba votada, visto que correspondia a uma necessidade de interesse publico, o que fiz, localizando as aulas em pontos do Município onde mais urgentes eram as exigencias do ensino.

Resta referir-me ao ensino particular. Esse é ministrado por diversas escolas espalhadas no Município e cujo numero cresce de anno para anno, o que revela a comprehensão actual de nosso povo da necessidade de instruir-se, combatendo, dest'arte o analfabetismo que, annos atraz, offerencia, aqui, um dos maiores coefficients ás estatísticas respectivas.

Entre essas escolas, devo salientar o Collegio N. S. da Conceição, estabelecido nesta cidade, com grande numero de alumnos, que revelam real aproveitamento nos diversos cursos que frequentam.

Linhas telephonicas

Sobre este serviço, publico, passo a transcrever o Relatório que me remetteu o Sr. Luiz Bauer Filho, gerente da empresa concessionaria da rede telephonica deste Município, que é, actualment, a «Companhia Telephonica Rio Grandense», com séde em Porto Alegre:

«Exm.º Sr. Coronel Intendente Municipal.

Attendendo á solicitação, por V. Excia., me foi dirigida em officio de 8 do corrente, tenho a honra de informar o seguinte, com referencia ao serviço telephónico neste Município:

Transferencia da Empresa Telephonica.— Com o assentimento da Intendencia Municipal, dignamente representada por V. Excia. foi transferida em 1 de Abril do corrente anno, esta Empresa, conforme escriptura lavrada no cartorio de notas desta cidade, para a Companhia Telephonica Rio Grandense, com séde em Porto Alegre, comprehendendo o conjunto de linhas e accessorios do serviço

telephónico, deste e do Município de Erechim, com as obrigações e vantagens que constam do contracto que o primeiro proprietario houvera firmado com a administração municipal.

Linhas telephonicas.—As installações da rêde desta zona compreendem, actualmente, 712 kilometros de linhas, abrangendo as linhas de Carasinho, Não-me-Toque, Maráo, Matto Castelhana, Municípios de Erechim e Soledade; a linha do Matto Castelhana acha-se em prosequimento para a povoação do Campo do Meio.

As linhas para fóra estão em regular máo estado e a Companhia está providenciando as reformas, que serão feitas ainda este verão.

Centro Passo Fundo.—Constitúe-se este Centro de uma mesa nova, de 200 numeros, estando ligada á mesma 126 assignaturas; as chamadas para o centro são attendidas a toda a hora, tanto de dia como de noite.

Afim de melhorar o serviço, a Companhia já contractou com o constructor, Sr. João de Cesaro, o augmento do predio onde funciona o Centro, para ali installar tambem o escriptorio, officina, Phonographia e Gabinete para conferencias. Residirá no mesmo predio o Gerente para estar em observancia do serviço em geral.

Centro Carasinho.—Estão ligados ali 26 assignantes; a Companhia já providenciou a compra de um predio proprio, onde será installada uma meza nova; com este melhoramento augmentará o numero de assignantes.

Centro-Não-Me-Toque.—Estão ligados a este Centro 12 assignantes.

Linha Maráo.—Existem ali apenas 2 telephones, sendo um no escriptorio da Commissão de Terras e um na casa particular do Sr. Capitão João Annes Lopes, sendo este provisório, com conferencias pagas, até que se estabeleça Centro ali.

Linha Campo do Meio.—Logo que esteja terminada, será estabelecido Centro ali.

Conclusão.—São estas as informações que referentemente ao serviço posso prestar, e outras por ventura que estiverem ao meu alcance, estarei inteiramente á disposição de V. Excia.

Saúde e Fraternidade.

(Assignado) *Luiz Bauer Filho*, Gerente da 12.^a zona

Passo Fundo, 31 de Outubro de 1919.

Provimento do 8.^o Districto

Em 10 de Agosto do corrente anno, os moradores da zona denominada «Centro Alto Jacuhy», situada, então, no 7.^o Districto, promoveram uma reunião, na qual, em acta lavrada, deliberaram solicitar-me a criação de novo Districto, constituído do territorio da referida zona.

Nesse sentido, remetteram-me, em seguida, além da cópia da acta da reunião, assignada por 54 cidadãos, um circunstanciado memorial, fundamentando a solicitação referida, o qual veio illustrado com a estatística do desenvolvimento economico da região, em que se constata a existencia de 507 fogões.

No citado memorial, foi pedida, tambem, a mudança do nome do povoado «Tapera» para «Nucleo Coronel Gervasio».

Depois das providencias legais, applicaveis ao caso, considerando justas as aspirações daquelles dignos co-municipes e tendo em vista que o 8.º Districto Municipal, creado por Lei, ficara vago com a emancipação do Erechim, cabendo-me, nesse caso, providenciar para seu provimento, consoante os interesses do Municipio, resolvi a decretação deste, pelo seguinte

Acto n.º 329, de 17 de Setembro de 1919.—Provê o 8.º Districto Municipal, vago com a emancipação do Erechim, localizando-o na zona denominada Centro Alto Jacuhy e com sede no nucleo «Coronel Gervasio», antiga Povoação «Tapera».

O Coronel Pedro Lopes de Oliveira, Intendente Municipal de Passo Fundo, no uso das attribuições que lhe confere a Lei Organica, e em vista de uma petição que lhe foi cadereçada por diversos moradores da zona denominada Centro Alto Jacuhy;

Considerando que o territorio que constituia o 8.º Districto deste Municipio, creado por Acto n.º 167, de 22 de Dezembro de 1910, foi emancipado, passando a constituir o Municipio de Erechim;

Considerando que a grande extensão territorial do actual 7.º Districto, em que se dissemina consideravel população, acarreta difficuldades para a administração municipal e para a distribuição da Justiça;

Considerando que a zona Sul, do referido Districto, denominada Centro Alto Jacuhy, abrangendo 12 casas commerciaes, 45 estabelecimentos industriaes, 430 estabelecimentos agricolas, etc., pelo seu crescente desenvolvimento commercial, industrial e agricola, requer attenções de serviço publico que só serão attendidas convenientemente com a sua organização em Districto,

Decreta :

Artigo 1.º—A zona denominada «Centro Alto Jacuhy», separando-se do actual 7.º Districto, passa a constituir o 8.º Districto Municipal, que terá por sede o nucleo «Coronel Gervasio», antiga povoação «Tapera», com as seguintes divizas :—Ao Norte :—Partindo da barra do arroio Kronenthal no arroio Colorado, pelo arroio Kronenthal acima, até sua principal cabeceira; desta, em linha recta, até a principal cabeceira do lageado Geriza, desce, por este, até á sua barra no arroio da Gloria. Ao Leste :—Desce pelo arroio da Gloria até á sua barra no Jacuhy; Ao Sul :—Desce pelo rio Jacuhy, até sua barra no arroio Colorado. Ao Oeste :—Sobe pelo arroio Colorado, até encontrar a barra do arroio Kronenthal, ponto de partida.

Artigo 2.º—Revogam se as disposições em contrario.

Registre se e publique-se.

Intendencia Municipal de Passo Fundo, 17 de Setembro de 1919.

(Assignado) *Pedro Lopes de Oliveira*
Intendente Municipal

(Assignado) *Demetrio Ribeiro Sobrinho*
Secretario do Municipio

O novo Districto foi festivamente inaugurado a 21 de Outubro do corrente anno.

Assistencia Publica

A indigência do Município, principalmente na cidade e no Carasinio, continúa a ser amparada pela Intendencia, que lhes fornece medicamentos, alimentação, passagens, etc.

Em Carasinho, o serviço de Assistencia Publica é attendido, com a maior solicitude e desinteresse, pelo Sr. Dr. Eurico Araujo, Medico Municipal.

A maior despeza que, em 1918, fez a Intendencia, dentro da verba orçamentaria, para attender os serviços da Assistencia Publica, foi a effectuada com a alimentação aos prezos pobres, recolhidos á Cadeia Civil, e que se elevou a 4.048\$500.

Essa despeza, no corrente anno, continúa a predominar, visto que actualmente estão recolhidos á Cadeia 26 prezos, processados pela Justiça local, e cuja maioria é alimentada pelos cofres municipaes.

O Município continúa a socorrer os pobres mordidos por cães hydrophobos e os alienados, que são submettidos a tratamento, respectivamente, no Instituto Pasteur e no Hospicio São Pedro.

Em 1916, estiveram em tratamento no Hospicio São Pedro, 15 alienados procedentes deste Município. Desses, falleceram os de nome Estanislão Machado dos Reis e Antonio Giacardi.

Tiveram alta 3 e continuam em tratamento 10, sendo que desses, João Pedro Pinto foi recolhido em 1915, Etelvina de Oliveira Fão, Maria Izabel Francisca de Oliveira Machado e Joanna Regmont Samuel, recolhidos em 1916.

No Instituto Pasteur, com guia desta Intendencia, no mesmo anno, foram submettidas a tratamento 12 pessoas mordidas por cães hydrophobos.

A Intendencia forneceu passagens gratuitas a 5 individuos, que foram submitter-se a tratamento no Hospital de Caridade de Santa Maria; a 5 doentes, destinados á Santa Casa de Misericordia, em Porto Alegre; a 16 doentes esmoleres e desoccupados, para diversas outras localidades.

As despezas, com passagens para indigentes em geral, foram de rs. 1.409\$500.

Os auxilios com que contribuiu a Intendencia para o Instituto Pasteur e Hospicio São Pedro, foram, respectivamente, de 1000\$000 e 1.115\$820, esta correspondente a 1/2 % da Renda Ordinaria do Município em 1918.

Asseio Publico

De accordo com a autorisação especial que me conferistes, por Lei n. 80, de 26 do Março, do corrente anno, promulgada por Acto n. 326, de 29 de Maio, contratei com o Sr. Alcides de Mattos Bandarra, a execução do serviço publico de remoção de materias feccas, nesta cidade, visto a proposta que apresentou ter sido a preferida, por maiores vantagens offerecer, na concorrência publica encerrada a 5 de Maio.

Nessa, apresentaram-se apenas dois licitantes — O Sr. Fidencio Medina, que se propoz á concessão do serviço, com o prazo de 15 annos, cobrando a mensalidade de 3\$000, para a retirada de uma fossa movei, uma vez só por

semana; e o referido Sr. Alcides de Mattos Bandarra, que se propoz á concessão pelo prazo apenas de 5 annos, cobrando identica mensalidade, pela retirada de uma fossa, duas vezes por semana.

Sendo essas as condições essenciaes para o contracto, prevaleceu, pois com superioridade de vantagens, a segunda das propostas.

O serviço foi iniciado em o mez de Setembro proximo findo. A execução desse, mórmente no que concerne aos preceitos de hygiene que estão sendo observados nos despejos, em local distante da cidade, obedece, rigorosamente, a instrucções que solicitei, e me foram enviadas pelo Sr. Dr. Ricardo Machado, director da Hygiene do Estado.

O serviço, em face das condições do contracto, é feito sem onus quaesquer, presentes ou futuros, para a Municipalidade, que fiscalizará a sua execução, não só quanto á regularidade e puntualidade, como, tambem, quanto aos preceitos de hygiene que se deve observar, de fôrma a collimar os fins prophylaticos que terminaram sua effectividade, devendo os casos de infracção serem punidos com multas rigorosas, que foram estipuladas.

Iluminação Publica

Cidade — O minucioso Relatório annexo do Sr. Engenheiro Electro-Técnico, e para o qual vos chamo attenção, especifica, detalhadamente, o movimento da Secção de Electricidade, no anno de 1918, e expõe a resenha dos trabalhos em execução no corrente anno.

Com a montagem do novo Aggregado Hydro-Electrico, que custou ao Município a importância de 228.943\$315, a iluminação da cidade passa a ser feita com um total de 54000 vellas, que será integralizado com o augmento da rêde em execução.

As lampadas de 50 vellas, actualmente empregadas na iluminação, serão substituidas por bicos de 75 e 150 vellas, especialmente fabricadas para esse fim, conforme encomenda que fiz para Londres, em 22 de Março do corrente anno e que está a chegar. Esses bicos, distinctos das lampadas communs empregadas na iluminação particular, traz o letreiro — «Iluminação Publica — Passo Fundo» — de fôrma a evitar furtos que, não raro, se verificam.

A municipalização da empresa de luz e força electricas, tem sido, como já demonstrei, em relatorios anteriores, de resultados beneficos á collectividade, que goza do serviço a preços como em nenhuma outra localidade do Estado se observa, e aos cofres municipaes que, ainda assim, têm, nessa empresa, uma das suas principaes fontes de receita.

Aos beneficos de tal melhoramento, não são extranhos o proletariado e as classes pobres da cidade, a que conferi as vantagens do Artigo 2º., n.º 2, do Orçamento em vigor, pelas quaes a luz em seus domicilios é installada mediante ás insignificantes contribuições mensaes de \$800, 1\$000 e 1\$500, por lampada, conforme o numero de vellas desta.

Tambem as industrias da cidade gozam de beneficos que decorrem dos preços para fornecimento de força, que variam de \$100 a \$200 réis. por kilowatt, conforme a quantidade que deste consomem.

São 15 os estabelecimentos industriaes da cidade, cujos motores são accionados á força electrica municipal, em um total de 155 cavallos de força.

Independente destes, a Secção de Electricidade conta com mais 75 contribuintes de força para cinemas, cosinhas, estufas, ferros de engomar, apparatus de Raio X, etc.

As cosinhas electricas, cujas installações são de data recente, tendem a tomar grande desenvolvimento, em virtude do preço de força ser interior ao da lenha. As despezas de installação, entretanto, são ainda caras, em razão dos preços elevados dos materiaes.

O numero de contribuintes de luz é, actualmente, de 430.

A receita ordinaria da Secção de Electricidade, no anno de 1918, antes do funcionamento do novo aggregado, foi de 36:849\$490. A despeza, em igual quantia

A receita ordinaria do corrente anno, orçada em 66:000\$000, attingirá, segundo previsão, a 73:000\$000.

Para 1920, orcei, sem optimismo, a receita da Secção de Electricidade em 76:200\$000, conforme detalhes elucidativos do projecto que, afinal, vos offereço.

Carasinho — A' 28 de Janeiro do corrente anno, foi lavrado o contracto, celebrado com os Srs. Fr. Weidlich & Cont., para a illuminação publica, á luz electrica, do povoado do Carasinho.

Esse serviço, em seguida inaugurado, constitúe melhoramento de importancia de que foi dotado a séde do 4.^o Districto, e, por isso, recebido com satisfação pela laboriosa população daquella localidade.

O praso do contracto com os Srs. Weidlich & Comp., é de 15 annos. Entretanto, no decorrer deste, poderá a Intendencia, em qualquer época encampar a empresa, quer para estabelecer, administrativamente, o serviço, em melhores condições, quer para dar concessão a outra empresa que a isso se proponha, com a obrigação apenas de indemnizar a firma contratante, no valor exacto do acervo que esta possuir, na data da encampação, sem acrescimo de compensação ou lucro.

E' como vêdes, um contracto vantajosissimo para o Municipio o que vim de firmar com os Srs. Fr. Weidlich & Comp., graças ao desprendimento com que esses prestimosos cavalheiros resolveram estabelecer o serviço, tendo em vista não interesses de lucros excessivos, mas apenas o de concorrerem para que a povoação onde residem, fosse dotada do util melhoramento, que tal é a illuminação á luz electrica.

Estabelecendo no contracto a clausula referida, por minha vez, tive em mira assegurar, futuramente, antes dos 15 annos prefixados, a possibilidade de ser utilizada para a luz electrica do Carasinho, a magnifica hulha branca da cascata do rio da Varzea, existente á pouca distancia da localidade com força intimada em 450 H. P., e que necessariamente está destinada a esse fim.

A empresa estabeleceu tambem preços modicos para o consumo da luz publica, em virtude dos quaes, dentro da verba de 3:000\$000, a illuminação da séde pôde ser feita, folgadoamente, com 40 lampadas de 50 vellas e 40 de 25 vellas.

Viação Publica

Cresce, dia a dia, em face do auspicioso desenvolvimento commercial, industrial e agricola do Municipio, a convicção que nutro de que a boa conservação das estradas de rodagem, no interior, deve ser uma das principaes preocupações da administração municipal de Passo Fundo.

Não conseguí, entretanto, nestes ultimos annos, imprimir a esse serviço as medidas necessarias a conduzi-lo a uma situação verdadeiramente satisfactoria, em virtude dos poucos recursos orçamentarios, em grande parte desviados para attender serviços de outra especie, tal como a montagem do novo aggregado hydro-electrico, com que foi dispendida importancia superior á renda ordinaria de um anno, no Municipio, ou sejam 228:043\$309.

Operada que foi a execução desse melhoramento, convertido em promissora fonte de receita do erario municipal, justo é que essa receita reverta em beneficio dos melhoramentos que a necessidade de sua instituição preteriu, entre os quaes mais sacrificados foram os concernentes ás estradas de rodagem. Cumpre ás admirações vindouras assumirem, patrioticamente, esse encargo, para o que lhes deixo caminho desobstruido dos embaraços que tive de superar.

São lisongeiras, entretanto, as condições em que permanecem as vias inter-nas de transito do Municipio, a despeito de taes entraves, pois que, dentro das possibilidades orçamentarias, não descurei, jámais de tão magno e importante ramo da administração.

Foram construidas em minha gestão, diversas e importantes pontes, entre as quaes cabe me citar a do Jacuhy e Carreta-Quebrada, no 1.º Districto; a do Butiá, no 3.º Districto; a do rio da Varzea, no 4.º Districto; a do rio Passo Fundo, na divisa do 6.º com o 3.º Districto; a do arroio Tres Passos, no 5.º Districto; a do arroio Pinheirinho, no 9.º Districto, — e muitas estradas de menos importancia.

Actualmente, estão em andamento as construcções das pontes do rio da Gloria, no 7.º Districto, e as do rio Carreteiro e rio do Peixe, no 3.º Districto, devendo ser emprendidas, em breve, as do arroio do Herval, no 1.º Districto; arroio Miranda, no 3.º Districto; arroio Cotovello e Passo São Pedro, no 4.º Districto.

Tambem em minha gestão foram feitos os serviços de maior vulto para a execução do projecto de nivellamento da cidade, iniciando se o systematico sarqueteamento das alas para derivação das aguas pluvias, melhoramento este que já se observa em todas as ruas principaes.

Feita esta rapida digressão, passo a referir-me á materia inherente ao presente Relatório.

Eu quanto diz respeito aos melhoramentos materiaes executados no exercicio passado e em andamento no exercicio em vigor, devo apenas me reportar ao relatório anexo do Sr. Engenheiro da Secção de Obras, que os relata pormenorizadamente, de fórma a dispensar-me maiores detalhes.

Recommendo-vos pois, a leitura do alludido documento, em que encontrareis todas as informações de que necessitardes, quer quanto aos trabalhos executados no anno passado, e quer quanto aos que estão sendo executados no corrente exercicio.

Por elle depreendereis que o Municipio despendeu, em 1918, a importancia de 65:742\$504 na realização de melhoramentos materiaes, consoante á seguinte especificação :

Embellhecimento da cidade	12:184\$700
Sargetas, cordões, boeiros, etc.	4:753\$042
Conservação de proprios municipaes	1:987\$150
Estradas de rodagem, p/c da verba ordinaria	8:925\$642
Estradas de rodagem, p/c da verba extraordi-	

Construção de pontes e pontilhões	25:425\$000
	<u>12:466\$970</u>
Total—Rs.	65:742\$000

C/C da Intendencia no Banco Armando Annes & Comp.

Vou proceder, Srs. Conselheiros, a exposição clara, detalhada da situação do crédito da Intendencia na casa bancaria dos Srs. Armando Annes & Comp., esplanando o assumpto de tal fórma que, estou certo, resaltarà á evidencia, a impossibilidade de quaesquer conjecturas em desabono do zelo e do criterio com que hei procurado, sempre, conduzir as transacções, em conta-corrente, do referido credito, —conjecturas, essas, que, infelizmente, se verificaram, traduzidas até em commentarios de imprensa, os quaes não me cabe recriminar, visto que foram motivados pela orientação erronea com que, talvez por culpa minha, procedestes á discussão da materia em vossa passada reunião.

Digo : 'talvez por culpa minha', uzando da lealdade que me obriga a não esconder as proprias faltas, julgando que possivelmente não me fiz compreender com clareza em meu anterior Relatorio, pois nutro crença de que não vos colloca reis sobre falso ponto de vista para discutir o assumpto, si eu, previamente, o houvesse elucidado da fórma precisa com que agora procurarei fazel-o.

Pela Lei n. 61, de 12 de Abril de 1915, autorizastes-me a effectuar a operação de crédito hypothecario no valor de 80:000\$000, afim de ser adquirido e installado um novo grupo hydro-electrico na Uzina Municipal, visto ter-se verificado insufficiente a primitiva installação, para fornecer a energia electrica necessaria ao consumo da cidade.

Essa operação foi realizada, mediante concurrencia epistolar a diversos estabelecimentos bancarios do Estado, que apresentaram propostas, entre os quaes foi preferida, por maiores vantagens offerecer aos interessados do Municipio, a dos Srs. Armando Annes & Comp.

Aconteceu, porém, que estando a Intendencia ainda em divida com o Brasilianisch Bank für Deutschland, pela operação de credito que realizára para custear a montagem e aquisição do primitivo grupo hydro-electrico e a rêde da iluminação publica, —operação, essa, effectuada sem fiança hypothecaria, mas com a fiança individual do benemerito Coronel Gervasio L. Annes, —esse ponderou ao Governo Municipal a conveniencia de ser saldado o debito com o 'Brasilianisch Bank', embora devesse correr ainda prazo relativamente longo para seu vencimento, visto que o Municipio, tendo hypothecado seus bens, ficára, *ipso facto*, impossibilitado de garantir, futuramente, a importancia do débito de que, sem interesses quaesquer, era elle, Coronel Gervasio L. Annes, directamente responsavel, como fiador.

Considerando procedente e justa a allegação em 20 de Abril de 1915, fiz o primeiro saque na c/c aberta na casa bancaria Armando Annes & Cia., na importancia de 31:665\$700, para pagar o saldo devedor da Intendencia na liquidação do emprestimo com o banco allemão, acima denominado, pagamento, esse, que approvastes, sancionando a tomada de contas na reunião ordinaria do mesmo anno

Essa quantia, como depreendereis, foi desviada, assim, do destino que devia

ter, integralizando a de 80:000\$000 destinada ao novo aggregado hydro-electrico. Foi, igualmente, desviada desse destino, tambem com justa causa, outra, no valor de 10:000\$000, para pagamento das duas primeiras prestações do contracto celebrado com o Sr. Dr. F. R. Saturnino de Brito, para a execução do projecto de agua e exgotto da cidade, consoante vossa autorização expressa em a Lei n. 88, de 26 de Março do corrente anno.

Ora, nessas condições, a importancia do emprestimo para a aquisição e montagem do novo aggregado hydro-electrico, que devia ser de 80:000\$000 ficou reduzida a 38:335\$300, quantia, essa, evidentemente exigua para comportar as despesas com empreendimento de tal vulto, cujo custo ascendeu á consideravel somma de 228:943\$309, conforme se constata do balanço de encerramento dos gastos respectivos, em quadro que figura entre os annexos da Secção de Electricidade.

Cabe salientar, Srs. Conselheiros, antes de abordar o assumpto capital do presente capitulo, a extraordinaria capacidade das rendas do Municipio em comportamento, no quadriennio, tão consideravel despesa (228.943\$300), recorrendo, apenas, ao auxilio de 38:334\$300, no emprestimo de 80:000\$000 que para tal fim fôra feito.

Esi, em tal época, foi possível á Intendencia, com desafogo, fazer face a compromisso dessa ordem, melhormente o conseguiria agora, dispondo, como dispõe, da empresa de electricidade, que constitúe um patrimonio municipal no valor de 545-476\$357, e cujo rendimento liquido annual, isto é, excesso de receita sobre a despesa, de ora em diante attingirá a 50:000\$000.

Isto posto, passo a consignar os algarismos, concernentes á exacta situação do credito aberto na casa bancaria Armando Annes & Comp., cujo saldo devedor actual é, precisamente, de 80:000\$000, em virtude de providencias que tomei, para mantel-o nessa quantia, sem exceder do limite do credito contractual.

O encerramento definitivo dessa conta-corrente, em face da clausula primeira do contracto celebrado, deve ser effectuado em 14 de Abril de 1920.

Em tal data, tendo-se em vista que a Intendencia deve ainda sacar a importancia necessaria para o pagamento da ultima prestação devida ao Sr. Dr. Saturnino de Brito, segundo minhas previsões, a c/c, encerrará com o seguinte balanço:

Situação actual	80:000\$000
Juros, commissão, impostos, até 14 de 19 aproximadamente	9:000\$000
Prestação final ao Sr. Dr. Saturnino de Brito	12:000\$000
A deduzir	<u>101:000\$000</u>
Amortização em inícios de 1920	<u>31:000\$000</u>
Total —Rs. —	70:000\$000

Obvia se torna, Srs. Conselheiros, a impossibilidade da Intendencia saldar integralmente, em tal prazo, essa divida de setenta contos de réis, para a qual correu, como atraz demonstrei, despesas que se fizeram valer, imperiosamente, com caracter das necessidades inadiaveis, mas que não fôra possível prever ao estabelecer-se o *quantum* para o crédito bancario da c/c.

Nessas condições, em defeza de mygnos interesses do Municipio, em jogo ^{no}

O rigorismo dessa disposição, que procurei observar na medida de todas as possibilidades, foi, entretanto, no final do Orçamento, letra *d* das «Disposições Finaes», razoavelmente atenuado com uma disposição mais liberal, autorizando-me a despende por conta do saldo, a quantia de 840\$000, para cobrir a diferença da distribuição da despesa.

Admittistes, assim (disposição posterior, revoga a anterior) que a despesa, consoante distribuição feita, podia ser excedida até ao maximo de 840\$000.

Não necessitei, entretanto, recorrer a esse auxilio. Não houve excesso de despesa; houve saldo. Esse que se eleva a algumas dezenas de contos de réis, resultou do confronto da despesa orçada com a effectuada, conforme se evidencia do annexo respectivo da Thezouraria.

Accuzaram diferença para menos a maioria dos titulos do Orçamento: — «Pessoal», «Guarda Municipal», «Illuminação Publica», «Instrução Publica», «Auxilios», «Eventual», «Matadouro Publico», «Diarias a commissarios em serviço de estradas» e «Melhoramentos Materiaes».

Equilibrou-se, unicamente, a verba taxativa de titulo «Juros e Amortização». Accuzaram diferença para mais, em quantias insignificantes, apenas, as verbas dos titulos «Expediente», «Assistencia Publica», «Estatistica» e «Remoção do Lixo».

Dessas, as que accusam diferença de maior vulto, são: «Assistencia Publica», excedida na importância de 590\$800, e «Remoção do Lixo», excedida na importância de 220\$000.

No titulo «Assistencia Publica», figurava a rubrica n. 2 — «Sustento aos presos pobres», com a verba orçada de 1:700\$000; como parcella do total geral de 7:000\$000.

Tal verba, que fôra sufficiente para custear o serviço em 1917, tornou-se exigua para fazel-o em 1918.

Explica-se: em 1918, o numero de presos pobres na Cadeia Civil, foi muito superior ao de 1917, effeitos do augmento da estatistica criminal, que não entrara em previsão orçamentaria.

Em 1917, a verba de 1:700\$000 bastou para fazer face ás despesas com os presos pobres; em 1918, essas despesas inadiáveis, resultantes de um serviço contratado, em concorrência publica, elevaram-se a 4:048\$500, ou sejam 2:348\$500, mais do que a verba votada.

Para que o total do titulo excedesse apenas em 590\$800, quando só uma das rubricas excedeu de 2:348\$500, pudeis aquilatar a economia que tive de fazer, nas demais rubricas, para chegar a esse resultado.

A verba de «Remoção do Lixo», serviço tambem contratado em concorrência publica, foi excedida por obrigação da Intendencia em observar as cláusulas de um contracto, cuja infração importaria em maior punição.

Quanto á verba de «Expediente», exiguaente votada, não comportou despesas necessarias com as devidas publicações da Mensagem e do Orçamento, visto que os preços de materiaes de escriptorio attingiram sommas elevadissimas. Tal verba fôz excedida apenas em 13\$500. Por identicas razões, foi excedida a verba de «Estatistica», na importancia de 50\$000 apenas.

Desapropriação por necessidade publica

O Acto do Governo Municipal n. 203, de 10 de Dezembro de 1913, que dispõe sobre as ruas da cidade de Passo Fundo, consagrou em Artigo 1.º, no §

denominação de rua, a existencia da rua Capitão Bernardo, com os seguintes característicos e motivos de sua criação :—*«Rua Capitão Bernardo»*, em homenagem aos serviços prestados na campanha do Paraguay pelo bravo official da Guarda Nacional deste Municipio, Capitão Bernardo Antonio de Quadros, a que passo pelo lado Sul do quadro da estação da estrada de ferro, confinando com o mesmo

Essa rua, creada, assim, por um Acto de Lei, nunca foi aberta em toda a sua extensão, visto não haver necessidade disso, já por não terem surgido edificações, em seu extremo Leste, e já por abranger o prolongamento a ser feito, terrenos de domínio particular, cuja desapropriação podia ser contemporizada.

A necessidade da execução do prolongamento, surgiu, entretanto, recentemente, com a construção, ali, de um estabelecimento industrial.

Reclamando os proprietarios deste a abertura da rua em toda a sua extensão,—providencia que, aliás, a Intendencia devia tomar, não só para assegurar a effectividade do transitto publico, como do serviço de remoção de materias feças e lixo, aos quaes os proprietarios do referido estabelecimento não estão isentos, visto que contribuem com os impostos respectivos, além dos de decima urbana e industrias e profissões,—procurei, amigavelmente, chegar a um accordo com o Sr. Pedro Savinhone Marques, proprietario de um terreno existente na rua, no sentido de proceder á utilização deste.

Esse accordo amigavel, semelhante a muitos outros que tenho realizado, sem difficuldades, com diversos proprietarios da cidade, não foi, entretanto, possível estabelecer, em virtude de deploraveis exigencias do Sr. Pedro Marques, reputando sua propriedade por preço inadmissivel, onerosissimo aos cofres municipaes, pelo que fui forçado a decretar a desapropriação do terreno e a promover a judicialmente.

O processo respectivo acha se em andamento no foro local, e, no projecto de Orçamento, consigno o pedido de autorização para despende a importância que fór arbitrada em Juizo, como justo valor a ser pago pela desapropriação.

Estatística

No corrente anno, incumbi ao Sr. Renato Sá Britto, chefe da Secção de Obras, de organizar os trabalhos de estatística do Municipio, consoantes os methodos mais modernos adoptados na materia. Esse serviço, cuja importancia ociosa seria encarecer, e que constituirá verdadeiro repositório de informações uteis do Municipio, sob os multiplos aspectos da sua situação economica, contendo, além disso, varias informações de character geographico e histórico, deverá ficar concluido em fins do corrente mez, sendo, então, appenso a este Relatório, quando fór de sua publicação.

Aspectos economicos

É de franca prosperidade a situação economica do Municipio.

Dia a dia, novos e promissores horizontes se descortinam ás multiplas manifestações do trabalho. Desenvolvem-se as iniciativas commerciaes, ampliam-se as produções industrias e a lavoura attinge gráo de intensidade productiva verdadeiramente lizongeiro.

Bastam para comprovar este asserto os seguintes informes estatísticos :
 Passo Fundo, na safra de 1918—1919, collocou-se em primeiro logar entre os municipios agricolas do Estado, na produçãõ do milho, a saber :

1.º logar—	Passo Fundo	75.004 toneladas
2.º	Lageado	66.000
3.º	Guaporé	63.000
4.º	Montenegro	62.000
5.º	Cachoeira	55.000
6.º	Alfredo Chaves	52.000

Comportando variedade de culturas, graças á fertilidade de seu sólo, na produçãõ do trigo, cereal cujo plantio, aqui, em grande escala, data de poucos annos, logrou segundo logar, na mesma safra, embora competindo com municipios edde tal cultura se opera ha longo tempo e, por consequencia, com as vantagens que derivam da experiencia que sobre a mesma possuem os agricultores.

É a seguinte a classificaçãõ dos municipios de maior produçãõ do trigo, na safra de 1918—1919:

1.º logar—	Alfredo Chaves	16.000 toneladas
2.º	Passo Fundo	12.000
3.º	Guaporé	9.600
4.º	Caxias	9.000
5.º	Bento Gonçalves	9.000
6.º	Garibaldi	8.000

O mesmo occorreu com a produçãõ de feijão, consoante os seguintes dados, referentes á mesma safra :

1.º logar—	Lageado	4.000 toneladas
2.º	Passo Fundo	3.600
2.º	Estrella	3.600
2.º	Guaporé	3.600
2.º	Cachoeira	3.600
3.º	Bento Gonçalves	3.300
4.º	Alfredo Chaves	3.200

A intensa produçãõ de milho veiu incrementar a industria da banha, que, sendo produzida, annos atraz, em quantidade diminuta, figura, heje, como um dos principaes generos de exportaçãõ do Municipio.

A prosperidade agricola de Passo Fundo, tanto mais se salienta no confronto com outros municipios, tendo em vista que enquanto estes attingem o maximo de capacidade productiva, elle apenas movimenta parte desta mesma capacidade.

Põde-se, assim, formular idéa do grão de prosperidade que attingirá, quando os nucleos coloniaes existentes, entre os quaes preponderam os da zona do Alto Iaculy, se vierem associar outros, na plenitude de seu desenvolvimento, como os já instituidos na zona dos rios do Peixe e Carreteiro, pela Empresa da Colonisação, Rio Grandense, na zona do Marão, pelo Governo do Estado; e os em fer-



A CRISE DE TRANSPORTES — Vista de um dos depósitos de madeira, deteriorando-se á falta de waterões, em Casimiro

mação, como os da Colonia Sarandy, que, auspiciosamente, se inicia e que sobressae por sua vasta extensão territorial.

Independente da produção agricola, Passo Fundo occupa na estatistica da produção peceuaria do Estado, posição vantajosa, embora não saliente, e é o maior productor de madeira e herva-matte beneficiada, sendo que desta, a materia prima, em maior parte procede do visinho Municipio do Erechim e de Nonoai.

A Industria da madeira, infelizmente, nestes ultimos annos, tem soffrido, como sabeis, a crise tremenda, decorrente da falta de vagões para transporte, nas linhas ferreas arrendadas pelo Governo da União á «Compagnie de Chemins de Fer au Brésil».

A sua produção, quasi paralysada actualmente, não podendo demandar aos mercados consumidores, passou a constituir os grandes, collossaes depositos existentes ao longo da via ferrea, a deteriorar se, a desvalorizar-se, aguardando os meios de remoção, que nunca vêm, embora sempre promettidos. Essa produção, segundo estimativa não exaggerada, attinge doze mil contos, que representam o capital, inerte, improductivo, da riqueza particular, sacrificado, neste Municipio, com a falta de vagões nas linhas da «Auxiliaire».

Nada mais ha a acrescentar, Srs. Conselheiros, aos justos clamores que essa situação tem suscitado !

Mas, não desesperemos. Não é de crer que falhe ainda o esperado derivativo que transformará esse estado de coisas, em que a recompensa de tanto trabalho se esboça em sombrias perspectivas de pobreza.

Comarca de Passo Fundo

A vaga de magistrado á testa dos multiplos trabalhos que lhe são dependentes nesta Comarca, como bem sabeis, resulta em grave prejuizo á distribuição de justiça no Municipio, que ha muito reclama providencia que o venham sanar.

Os A. A. de acções civeis, principalmente, preparadas suas causas no foro local, são forçados a se resignarem em esperar, as mais das vezes, dilatados annos, para que se realize o julgamento dessas em primeira instancia.

Provida que fosse de juiz proprio a Comarca, certo taes inconvenientes seriam removidos.

A dificuldade, entretanto, está em realizar esse provimento, visto que sendo a Comarca de Passo Fundo, uma das de maiores trabalhos judiciaes, no interior do Estado, a sua cathogoria de 3.^a entrancia não offerece honorarios compensadores ao juiz que se proponha á tão ardua tarefa.

Cabe-me, assim, Srs. Conselheiros, como dirigente do Municipio, disposto sempre a propugnar pelos seus legitimos interesses, entre os quaes se comprehende o do caso vertente, a iniciativa de interceder junto ao benemerito Governo do Estado, para que se torne facta a elevação de cathogoria de nossa Comarca.

Nessa iniciativa, devo solicitar-vos me acompanhéis, dirigindo, no curso de vossos trabalhos actuaes, um memorial ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, patrocinando tambem tão justa causa.

Entre as razões citadas que militam em favor da procedencia de tal aspiração, ha a acrescentar mais as seguintes :

A Comarca de Passo Fundo, comprehendendo os termos de Soledade e Erechim, abrange uma extensão territorial, cuja população só é inferior á de Porto Alegre, sendo superior a Pelotas, cuja Comarca é de 1.^a entrancia.

Quanto á estatística demographica, concernente a população, Passo Fundo occupa o 3.º lugar entre os Municipios do Estado, sendo; 1.º) Porto Alegre, 2.º) Pelotas; 3.º) Passo Fundo; 4.º) Santa Maria; 5.º) Rio Grande; 6.º) Cachoeira; 7.º) São Leopoldo; 8.º) Bagé.

No quadro da riqueza publica do Rio Grande do Sul em 1918, organizado pela Repartição de Estatística do Estado, Passo Fundo occupa o 12.º lugar, isto é, posição superior a qualquer dos outros Municipios da Região Serrana, inclusive Santa Maria e Cruz Alta.

A renda da Collectoria Estadual de Passo Fundo, foi no anno de 1918, superior a de todas as outras Collectorias do Estado exclusive a do Rosario, em virtude da arrecadação especial desta, com frigorífico ali em funcionamento.

Sob qualquer aspecto, em summa, que se a encare, a situação de Passo Fundo não é de inferioridade no confronto com qualquer dos Municipios do Estado, que gozam as vantagens de Comarca de 2.ª entrância.

Fundados, pois, são os motivos, com base nos quaes devemos esperar que o Governo do Estado, que tão relevantes serviços tem prestado a Passo Fundo, torne, em breve, effectiva a elevação da cathegoria de Comarca, concorrendo, dest'arte, para sanar a anomalia que constitue, aqui, a morosidade da solução da maioria dos casos judiçiaris, affectos ao juiz de Comarca.

Finanças do Municipio

A receita geral do Municipio para o anno de 1918, foi orçada em 271:280\$000, conforme a seguinte especificação :

Receita ordinaria	225:680\$000
Receita extraordinaria	45:600\$000

Tendo sido emancipado em inicios do anno, o então 8.º Districto Municipal, ora Municipio do Erechim, que, em 1917, contribuia com a arrecadação de 40:931\$000 para a receita ordinaria de Passo Fundo, fôra, naturalmente de prever, no anno, um *deficit* de vulto entre a receita ordinaria orçada e a arrecadada.

Esse, entretanto, foi diminuto, no valor apenas de 3:555\$097, pois que a arrecadação da receita ordinaria, orçada em 225:680\$000, não obstante tão sensível desfalque, ascendeu a 222:124\$903.

A receita extraordinaria tambem soffreu decrescimo, pois tendo sido orçada em 45:600\$000, foi realizada em 41:225\$000.

Englobando, porém, no computo da receita realizada o saldo em deposito, que passára do exercicio de 1917, accrescido dos respectivos juros, temos que a receita geral do Municipio, em 1918, foi de 294:595\$504, conforme a seguinte especificação :

Receita ordinaria	222:124\$903
Saldo de 1917	29:423\$111
Juros	1:822\$490
Receita extraordinaria	41:225\$000
Total—Rs.	<u>294:595\$504</u>

A despesa geral do Município, no mesmo exercício, attingiu 279:154\$536, assim especificada :

Despesa ordinaria	215:832\$076
Imprevista, com a extincção de gafanhotos	1:940\$150
" " " a 'Influenza hespanhola'	20:157\$310
Despesa extraordinaria	<u>41:225\$000</u>
Total—Rs	279:154\$536

Em taes condições, o balanço geral do exercício financeiro de 1918, a despeito do decrescimento das rendas, com a emancipação do Erechim e o que é mais, da imprevista e vultuosa despesa de 20:157\$310, com a Influenza Hespanhola effectuada dentro dos recursos da propria receita ordinaria, accusou o seguinte lizozeiro resultado :

Receita geral	294:595\$504
Despesa geral	<u>279:154\$536</u>
Saldo que passou para 1919	15:440\$968

Excuso-me alongar-me, Srs. Conselheiros, em detalhes sobre materia inherente á prospera situação do Município. Esses, os encontrareis, em abundancia, no Relatorio annexo do Sr. João Ferreira Mendes, Encarregado da Contabilidade do Thezouro Municipal.

Projecto de Orçamento

Ao apresentar, em vossa passada reunião ordinaria, o projecto de Orçamento para o exercício vigente, escrevi: «Como no anno anterior, excuso-me, no presente, propôr qualquer accrescimo em nosso systema de moderado regimen tributario, conservando inalteravel a taxaço de impostos, certo de que a marcha crescente das forças productoras do Município, sujeitas á rigorosa fiscalizaço, garantem a continua ascença da receita ordinaria.»

Essas considerações, ainda presentemente, cabe me reiteralas, accentuando que, embora insignificante, em confronto com os annos anteriores, venha sendo, no corrente anne, a exportação do Município, em virtude da crise de transportes, mesmo assim, as suas rendas corresponderão ás previsões orçamentarias.

Quanto á suavidade dos nossos impostos, ella resalta, evidente, das considerações a respeito externadas no Relatorio annexo do Sr. Encarregado da Contabilidade do Thezouro Municipal, pelas quaes se depreende que a nossa tributação é inferior em quasi 50 % á de outros Municípios.

Os impostos, por exemplo, de casa de negocio de 1.^a classe, agencias ou filiaes bancarias, cinemas, agencias de companhias de seguros, barracas de couro de 2.^a classe, empresas de colonizaço e agencias de casas exportadoras, que são a qui cobradas no valor, apenas, de 80\$000 a 100\$000, o visinho Municipio de Cruz Alta os taxa, no minimo, em 200\$000.

Tratando dos impostos municipaes de Caxias, o seu illustre Intendente, Sr. Coronel José Penna de Moraes, em 1914, escreveu conceitos suggestivos que, *dato-venia*, transcrevo, adoptando-os ao nosso caso: «Emquanto que a União arrecada 20\$330 por habitante, o Estado 11\$666, o Municipio recolhe apenas 6\$415.

isto é, menos da terça parte pa União e pouco mais de metade do que váe para o Estado. Entretanto, é á administração municipal a quem o contribuinte pede os benefícios mais directos*.

* *

Isto posto, passo, a fazer referencias aos projectos de Orçamentos do Município e da Secção de Electricidade, que submetto ao vosso acurado estudo.

Orçamento do Município para 1920.—A receita geral do Município,

é calculada em 338.800\$000, inclusive a receita da Secção de Electricidade. A receita, arrecadavel pela Thezouraria é orçada em 261:800\$000; a despesa em igual quantia.

Nos titulos de receita, como já disse, nenhuma alteração foi feita, relativamente á dos impostos, fixados em 1918, que continuam, assim, em taxas identicas ás então estipuladas.

Nos titulos de despesa, foram introduzidas algumas alterações justificaveis, taes como na verba «Pessoal», vencimentos do Subintendente do 8.º Districto e do Amanuense do Conselho, que não figuraram nesse titulo do Orçamento de 1919; redução das percentagens do Thezoureiro e Encarregado da Contabilidade, e transferencia do de Auxiliar de Escripta da Thezouraria, da rubrica «Com missão»; vencimentos ao porteiro, Sr. João Lewis, aposentado de accordo com as Leis municipaes em vigor para o caso; e, afinal, augmento de vencimento aos empregados dos ns. 2 b, 5, 8 e 13, que, considerando de justiça, submetto á vossa aprovação. O do n.º 3 a, embora não figurasse no Orçamento de 1919, com os vencimentos que nelle consigno, são esses, entretanto, os marcados por Lei que creou o cargo, não havendo, por isso, de facto, um augmento. Foi eliminado o titulo «Matadouro Publico».

Outras verbas alteradas, taes como «Guarda Mnicipal», e «Assistencia Publica», estão sobejamente justificadas em meu relatorio.

O saldo de 1917, no valor de 29:423\$111, por conta do qual deveriam ser attendidos diversos trabalhos do corrente anno, compreendidos no Artigo 6.º, n.º 3, a, b, c, d, f, g, e h, do Orçamento em vigor, ficou quase exgottado com as despesas imprevistas da «Influenza hespanhola», que foram attendidas com os valores em deposito correspondentes ao mesmo.

Os trabalhos referidos, entretanto, vêm sendo attendidos, convenientemente, com o auxilio da verba «Melhoramentos materiaes», e principalmente com a verba de 15:440\$968, que figura como saldo do exercicio de 1918, mas que, propriamente dito é apenas saldo do saldo de 1917, pois que no exercicio passado não houve excesso de receita sobre despesa.

Esse saldo de 15:440\$968, por estar sendo despendido, consequentemente não entrou nas previsões orçamentarias do projecto que vos apresento, e, sobre elle, não é admissivel estabelecer qualquer despesa, visto que, até ao fim do anno, estará completamente exgottado.

Orçamento da Secção de Electricidade.—A receita da Secção de Electricidade, para 1920, é calculada em 76:200\$000, e a despesa em igual quantia.

Nos titulos de receita foram introduzidas, conforme vereis, modificações.

Nos titulos de despesa, foram, igualmente, alteradas diversas verbas, de acordo com as exigencias dos trabalhos a serem executados no anno entrante, que

requerem o provimento de cargos, creados pelo Regulamento da Secção, até agora vagos, taes como o de guarda-linhas.

A esse funcionario, ficarão affectos, além de outros, os trabalhos de continua inspecção das linhas, de fôrma a evitar as interrupções que, não raro, se verificam, principalmente em dias de tempestade.

Conclusão

A vã preocupação de ser breve, laconico, e não vos fatigar com a já prolixa leitura desta Mensagem, obriga-me a deixar sem referencia diversos pequenos trabalhos affectos á administração, no periodo que venho de relatar. As omissões no corpo da Mensagem são, entretanto, sanadas pelos relatorios annexos das diversas Secções da Intendencia, em que encontrareis os esclarecimentos de que carecerdes para orientação de vossos trabalhos.

Estou certo, todavia, que desta Mensagem resaltarã, em escorço, mais uma vez, o resultado de minha modesta actividade administrativa, que, devo salientar, não por uma factua exhibição de vaidade, mas, como demonstração irrefragavel da sinceridade civica com que hei sempre procurado desobrigar-me dos indeclinaveis deveres do meu cargo.

Saúde e Fraternidade.

Pedro Lopes de Oliveira

Intendente





ANNEXOS



SECRETARIA

Secretaria da Intendencia Municipal de Passo Fundo, 20 de Outubro de 1919.

Ao Exmo. Sr. Coronel Pedro Lopes de Oliveira

DD. Intendente Municipal.

De accordo com o Regulamento da Intendencia, cumpro o dever de passar às vossas mãos, os inclusos dados relativos ao movimento desta Secretaria, no exercicio de 1918 e no 1.º semestre do corrente anno.

Devido á pouca pratica de burocracia, em que ha pouco me inicii, em virtude da honrosa confiança que me depositastes, é possível que meu trabalho se resinta de falhas ou omissões, que, entretanto, procurei sanar si vos approverdes ordenar-me neste sentido.

Valho-me do ensejo para vos apresentar as homenagens de minha respeitosa e distincta consideração.

Saúde e Fraternalidade.

Demetrio Ribeiro Sobrinho

Secretario



ANNEXOS

Portarias de nomeações e exonerações expedidas no periodo transcorrido de 2 de Janeiro de 1918 a 30 de Setembro de 1919 :

N. 203, de 2 de Janeiro, nomeando o Sr. Elpídio Oliveira Nunes, para exercer o cargo de Commissario da 1.ª Secção do 7.º Districto ;

M. 204, de 3 de Janeiro, exonerando o Sr. Arthur Ribeiro, do cargo de Agente Arrecadador do 6.º Districto ;

N. 205, de 3 de Janeiro, nomeando o Sr. João Dario de Oliveira Cezar, para exercer o cargo de Agente Arrecadador do 6.º Districto ;

N. 206, de 4 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario da 12.ª Secção do 3.º Districto, o Sr. João Rodrigues ;

N. 207, de 4 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 7.ª Secção do 9.º Districto, o Sr. Pedro Vandelino Urnau ;

- N. 208, de 4 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario da 7.^a Secção do 9.^o Districto, o Sr. Carlos Eckert;
- N. 209, de 4 de Janeiro, nomeando o Sr. Manoel Graminha, para exercer o cargo de Commissario da 9.^a Secção do 9.^o Districto;
- N. 210, de 4 de Janeiro, exonerando o Sr. Antonio José Severo, do cargo de Commissario da 17.^a Secção do 7.^o Districto;
- N. 211, de 4 de Janeiro, nomeando o Sr. Antonio José Severo, para exercer o cargo de Commissario da 5.^a Secção do 9.^o Districto;
- N. 212, de 12 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario de Marcelino Ramos o Sr. João Cancio Bastos;
- N. 213, de 15 de Janeiro, exonerando o Sr. Frederico Graeff, do cargo de Commissario da 7.^a Secção do 7.^o Districto;
- N. 214, de 15 de Janeiro, nomeando o Sr. Lindolpho Luiz da Silveira, para exercer o cargo de Commissario da 7.^a Secção do 7.^o Districto;
- N. 215, de 15 de Janeiro, nomeando para o cargo de Commissario da 17.^a Secção do 7.^o Districto o Sr. Pedro Bastião de Oliveira;
- N. 216, de 15 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 21.^a Secção do 7.^o Districto o Sr. Henrique Hermer;
- N. 217, de 15 de Janeiro, nomeando para o cargo de Commissario da 21.^a Secção do 7.^o Districto o Sr. Guilherme Moron Filho;
- N. 218, de 15 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 8.^a Secção do 7.^o Districto o Sr. Antonio Cardoso;
- N. 219, de 15 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario da 8.^a Secção do 7.^o Districto, o Sr. José Sarturi;
- N. 220, de 15 de Janeiro exonerando do cargo de Commissario da 15.^a Secção do 7.^o Districto, o Sr. Valentim Gatz;
- N. 221, de 15 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario da 15.^a Secção do 7.^o Districto, o Sr. Faustino Guarnieri;
- N. 222, de 16 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario de Marcellino Ramos, o Sr. Domingos Teixeira;
- N. 223, de 17 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 4.^a Secção do 4.^o Districto, o Sr. Affonso Bittencourt;
- N. 224, de 17 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario da 4.^a Secção do 4.^o Districto, o Sr. Felix Teixeira;
- N. 225, de 17 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 14.^a Secção do 8.^o Districto, João Soares, Pinto;
- N. 226, de 25 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario de Caporê e Campos do Erechim, o Sr. José Cabral de Souza;
- N. 227, de 26 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario da 20.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Angelo Manica;
- N. 228, de 26 de Janeiro, exonerando do cargo de Subintendente do 9.^o Districto, o Sr. Emilio Moreira Lemos;
- N. 229, de 1 de Fevereiro, exonerando do cargo de Encarregado do Posto Fiscal da cidade o Sr. Gastão de Oliveira Marques;
- N. 230, de 1 de Fevereiro, nomeando para o cargo de Encarregado do Posto Fiscal da cidade, o Sr. João Ferreira Mendes Junior;
- N. 231, de 1 de Fevereiro, nomeando o Sr. Gastão de Oliveira Marques para o cargo de Auxiliar Technico da Secção de Obras;

- N. 232, de 5 de Fevereiro, exonerando do cargo de Commissario da 3.^a Secção do 6.^o Districto, o Sr. José Victorino da Silva ;
- N. 233, de 5 de Fevereiro, nomeando para o cargo de Commissario da 3.^a Secção do 6.^o Districto, o Sr. Manoel Barroso ;
- N. 234, de 5 de Fevereiro, exonerando do cargo de Procurador da Fazenda Municipal, o Sr. José Prestes Guimarães ;
- N. 235, de 25 de Fevereiro, exonerando do cargo de Encarregado da Secção de Contabilidade, o Sr. Legendre dos Chagas Pereira ;
- N. 236, de 4 de Março, nomeando para o cargo de Encarregado da Secção de Contabilidade, o Sr. João Ferreira Mendes ;
- N. 237, de 20 de Março, exonerando de Encarregado do Posto Fiscal do Desvio Araujo, o Sr. Gabriel José dos Santos ;
- N. 338, de 20 de Março, nomeando para o cargo de Encarregado do Posto Fiscal do Desvio Araujo, o Sr. Balduino Jacobs ;
- N. 239, de 1 de Abril, exonerando do cargo de Secretario da Intendencia, o Sr. Brasilico Lima ;
- N. 240, de 1 de Abril, nomeando, interinamente, para o cargo de Secretario da Intendencia, o Sr. Renato Sá Brito ;
- N. 241, de 8 de Abril, exonerando o Sr. Mario Lima do cargo de Auxiliar do Secretario ;
- N. 242, de 9 de Abril, nomeando para o cargo de Auxiliar do Secretario, o Sr. Aldo Prestes de Carvalho ;
- N. 243, de 18 de Maio, exonerando do cargo de Commissario da 1.^a Secção do 1.^o Districto, o Sr. Diniz Machado ;
- N. 244, de 29 de Maio, exonerando do cargo de Commissario da 17.^a Secção do 3.^o districto, o Sr. João Ignacio Theodoro ;
- N. 245, de 21 de Junho, exonerando do cargo de Commissario da 3.^a Secção do 4.^o Districto, o Sr. Manoel Rodrigues da Silveira ;
- N. 246, de 26 de Junho, nomeando para o cargo de Commissario da 3.^a Secção do 4.^o Districto, o Sr. Leopoldo Lefeu ;
- N. 247, de 26 de Junho, nomeando para o cargo de Commissario da 4.^a Secção, do 9.^o Districto, o Sr. Constantino de Sandri ;
- N. 248, de 26 de Junho, exonerando o Sr. Carlos Berving do cargo de Commissario da 4.^a Secção do 9.^o Districto ;
- N. 249, de 9 de Julho, nomeando para o cargo de Commissario da estação Sertão, o Sr. André Borges dos Santos ;
- N. 250, de 17 de Julho, exonerando do cargo de Agente Arrecadador de São Bento, 4.^o Districto, o Sr. João Francisco da Silva ;
- N. 251, de 19, de Agosto, exonerando do cargo de Commissario da 3.^a Secção do 7.^o Districto, o Sr. Guilherme Freitag ;
- N. 252, de 19 de Agosto, nomeando o Cammissario da 3.^a Secção do 7.^o Districto, o Sr. Francisco Freitag ;
- N. 253, de 23 de Agosto, nomeando para o cargo de Medico Municipal, no Carasinho, o Sr. Dr. Eurico Araujo ;
- N. 254, de 26 de Agosto, nomeando Fiscal Arruador de Não-me-toque, o Sr. Adlarmo Nunes ;
- N. 255, de 24 de Setembro, nomeando Procurador da Fazenda Municipal, o Sr. Brasilico Lima ;

N. 256, de 8 de Outubro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador do 4.º Districto, o Sr. Jeronymo Costa ;

N. 257, de 9 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador de São Bento, 4.º Districto, o Sr. Francisco dos Santos Nunes ;

N. 258, de 9 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador do 4.º Districto, o Sr. Emilio Moreira Lima ;

N. 259, de 9 de Outubro, nomeando subintendente do 4.º Districto, o Sr. Christino de Oliveira Rocha ;

N. 260, de 9 de Outubro, exonerando do cargo de subintendente do 4.º Districto o Sr. Boaventura Subtil de Oliveira ;

N. 261, de 11 de Outubro, nomeando Commissario da 1.ª Secção do 1.º Districto, o Sr. Manoel Resendo ;

N. 262, de 11 de Outubro, nomeando Commissario da 1.ª Secção do 1.º Districto (Suburbios), o Sr. Trajano Lima ;

N. 263, de 18 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador do 4.º Districto, o Sr. Octacilio de Oliveira Viau ;

N. 264, de 25 de Novembro, nomeando Commissario da 1.ª Secção do 6.º Districto, o Sr. João Dario de Oliveira Cezar ;

N. 265, de 16 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 1.ª Secção (Suburbios), do 1.º Districto, o Sr. Trajano Lima ;

N. 266, de 30 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 21.ª Secção do 7.º Districto, o Sr. Guilherme Marão ;

N. 267, de 30 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 9.ª Secção do 9.º Districto, Boa Esperança, o Sr. Manoel Graminha ;

N. 268, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 9.ª Secção do 9.º Districto, o Sr. Luiz Manoel dos Santos ;

N. 269, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 21.ª Secção do 7.º Districto, o Sr. Pedro Simon ;

N. 270, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 22.ª Secção do 7.º Districto, o Sr. Jacob Guinzel.

De 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1919, foram expedidas as seguintes:

N. 271, de 3 de Janeiro, nomeando para o cargo de Coveiro do Cemiterio Publico da cidade, o Sr. Gasparino Francisco Rodrigues ;

N. 272, de 3 de Janeiro, nomeando Auxiliar da escripta do Thezouro Municipal, o Sr. Moysés Lima ;

N. 273, de 3 de Janeiro, nomeando Fiscal do Carasinho, o Sr. Emílio Vieira Lemos ;

N. 274, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Fiscal do Carasinho, o Sr. Severo Pereira de Quadros ;

N. 275, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 4.ª Secção do 8.º Districto, o Sr. Aureliano Dias de Meira ;

N. 276, de 9 de Janeiro exonerando do cargo de Commissario da 2.ª Secção do 3.º districto, o Sr. Primordio Thomaz de Souza ;

N. 277, de 11 de Janeiro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador do 7.º Districto, o Sr. José João Alves ;

N. 278, de 11 de Janeiro, nomeando Agente Arrecadador do 7.º Districto, o Sr. João Viau ;

- N. 279, de 13 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 5.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Alfredo Affonso Corbolim ;
- N. 280, de 20 de Janeiro, exonerando do cargo de Auxiliar da Secção de Obras, o Sr. Gastão de Oliveira Marques ;
- N. 281, de 27 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 19.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. João Francisco de Paula ;
- N. 282, de 27 de Janeiro, nomeando Commissario da 19.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. Miguel Rodrigues Vieira ;
- N. 283, de 27 de Janeiro, nomeando Commissario da 8.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. João Francisco de Paula ;
- N. 284, de 1 de Fevereiro, nomeando Commissario da 17.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Innocencio Luiz de Oliveira ;
- N. 285, de 3 de Fevereiro, exonerando do cargo de Commissario da 9.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. Alfredo Ribeiro Gonçalves ;
- N. 286, de 4 de Fevereiro, nomeando Commissario da 5.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Abílio Vieira de Souza ;
- N. 287, de 4 de Fevereiro, nomeando, interinamente, auxiliar da Secção de Obras, o Sr. Alvaro Rocha ;
- N. 288, de 4 de Fevereiro, nomeando, interinamente, escripturario da Secretaria, o Sr. João Virgolino Chaves ;
- N. 289, de 12 de Fevereiro, exonerando do cargo de Archivista, o Sr. João Virgolino Chaves ;
- N. 290, de 12 de Fevereiro, nomeando o Sr. José João Alves para o cargo de Archivista ;
- N. 291, de 12 de Fevereiro, exonerando do cargo de Fiscal de Não me toque, o Sr. Adelarino Nunes ;
- N. 292, de 12 de Fevereiro, nomeando Fiscal de Não me toque, o Sr. Manoel Rodrigues de Freitas ;
- N. 293, de 11 de Março, nomeando Secretario do Município, o Sr. Demetrio Ribeiro Sobrinho ;
- N. 294, de 21 de Março, nomeando Commissario da 20.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Frederico Kurtz ;
- N. 295, de 21 de Março, nomeando Commissario da 18.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Felisberto Telles (Sem effeito) ;
- N. 296, de 31 de Março, exonerando do cargo de Commissario da 1.^a Secção do 4.^o Districto, o Sr. Severo Pereira de Quadros ;
- N. 297, de 31 de Março, nomeando Commissario da 1.^a Secção do 4.^o Districto, o Sr. João Corrêa (Interino) ;
- N. 298, de 3 de Abril, exonerando do cargo de Commissario da 14.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. José Vieira Machado ;
- N. 299, de 9 de Abril, exonerando do cargo de Commissario da 2.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. Adão Ribeiro Gonçalves ;
- N. 300, de 9 de Abril, nomeando Commissario da 1.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. João Raymundc Machado ;
- N. 301, de 9 de Abril, exonerando do cargo de Subintendente do 4.^o Districto, o Sr. Christino de Oliveira Rocha ;
- N. 302, de 6 de Maio, exonerando do cargo de Commissario da 2.^a Secção do 7.^o Districto, o Sr. Francisco José Barbosa ;

N. 256, de 8 de Outubro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador do 4.º Districto, o Sr. Jeronymo Costa ;

N. 257, de 9 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador de São Bento, 4.º Districto, o Sr. Francisso dos Santos Nunes ;

N. 258, de 9 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador do 4.º Districto, o Sr. Emilio Moreira Lima ;

N. 259, de 9 de Outubro, nomeando subintendente do 4.º Districto, o Sr. Christino de Oliveira Rocha ;

N. 260, de 9 de Outubro, exonerando do cargo de subintendente do 4.º Districto o Sr. Boaventura Subtil de Oliveira ;

N. 261, de 11 de Outubro, nomeando Commissario da 1.ª Secção do 1.º Districto, o Sr. Manoel Resendo ;

N. 262, de 11 de Outubro, nomeando Commissario da 1.ª Secção do 1.º Districto (Suburbios), o Sr. Trajano Lima ;

N. 263, de 18 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador do 4.º Districto, o Sr. Octacilio de Oliveira Vian ;

N. 264, de 25 de Novembro, nomeando Commissario da 1.ª Secção do 6.º Districto, o Sr. João Dario de Oliveira Cezar ;

N. 265, de 16 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 1.ª Secção (Suburbios), do 1.º Districto, o Sr. Trajano Lima ;

N. 266, de 30 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 21.ª Secção do 7.º Districto, o Sr. Guilherme Marão ;

N. 267, de 30 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 9.ª Secção do 9.º Districto, Boa Esperança, o Sr. Manoel Graminha ;

N. 268, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 9.ª Secção do 9.º Districto, o Sr. Luiz Manoel dos Santos ;

N. 269, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 21.ª Secção do 7.º Districto, o Sr. Pedro Simon ;

N. 270, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 22.ª Secção do 7.º Districto, o Sr. Jacob Guinzel.

De 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1919, foram expedidas as seguintes:

N. 271, de 3 de Janeiro, nomeando para o cargo de Coveiro do Cemiterio Publico da cidade, o Sr. Gasparino Francisco Rodrigues ;

N. 272, de 3 de Janeiro, nomeando Auxiliar da escripta do Thezouro Municipal, o Sr. Moyses Lima ;

N. 273, de 3 de Janeiro, nomeando Fiscal do Carasinho, o Sr. Emilio Moreira Lemos ;

N. 274, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Fiscal do Carasinho, o Sr. Severo Pereira de Quadros ;

N. 275, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 4.ª Secção do 8.º Districto, o Sr. Aureliano Dias de Meira ;

N. 276, de 9 de Janeiro exonerando do cargo de Commissario da 2.ª Secção do 3.º districto, o Sr. Primordio Thomaz de Souza ;

N. 277, de 11 de Janeiro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador do 7.º Districto, o Sr. José João Alves ;

N. 278, de 11 de Janeiro, nomeando Agente Arrecadador do 7.º Districto, o Sr. João Vian ;

- N. 279, de 13 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 5.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Alfredo Affonso Corbolim ;
- N. 280, de 20 de Janeiro, exonerando do cargo de Auxiliar da Secção de Obras, o Sr. Gastão de Oliveira Marques ;
- N. 281, de 27 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 19.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. João Francisco de Paula ;
- N. 282, de 27 de Janeiro, nomeando Commissario da 19.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. Miguel Rodrigues Vieira ;
- N. 283, de 27 de Janeiro, nomeando Commissario da 8.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. João Francisco de Paula ;
- N. 284, de 1 de Fevereiro, nomeando Commissario da 17.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Innocencio Luiz de Oliveira ;
- N. 285, de 3 de Fevereiro, exonerando do cargo de Commissario da 9.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. Alfredo Ribeiro Gonçalves ;
- N. 286, de 4 de Fevereiro, nomeando Commissario da 5.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Abilio Vieira de Souza ;
- N. 287, de 4 de Fevereiro, nomeando, interinamente, auxiliar da Secção de Obras, o Sr. Alvaro Rocha ;
- N. 288, de 4 de Fevereiro, nomeando, interinamente, escripturario da Secretaria, o Sr. João Virgilino Chaves ;
- N. 289, de 12 de Fevereiro, exonerando do cargo de Archivista, o Sr. João Virgilino Chaves ;
- N. 290, de 12 de Fevereiro, nomeando o Sr. José João Alves para o cargo de Archivista ;
- N. 291, de 12 de Fevereiro, exonerando do cargo de Fiscal de Não me-toque, o Sr. Adelarmo Nunes ;
- N. 292, de 12 de Fevereiro, nomeando Fiscal de Não me-toque, o Sr. Manoel Rodrigues de Freitas ;
- N. 293, de 11 de Março, nomeando Secretario do Municipio, o Sr. Demetrio Ribeiro Sobrinho ;
- N. 294, de 21 de Março, nomeando Commissario da 20.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Frederico Kurtz ;
- N. 295, de 21 de Março, nomeando Commissario da 18.^a Secção do 3.^o Districto, o Sr. Felisberto Telles (Sem effeito) ;
- N. 296, de 31 de Março, exonerando do cargo de Commissario da 1.^a Secção do 4.^o Districto, o Sr. Severo Pereira de Quadros ;
- N. 297, de 31 de Março, nomeando Commissario da 1.^a Secção do 4.^o Districto, o Sr. João Corrêa (Interino) ;
- N. 298, de 3 de Abril, exonerando do cargo de Commissario da 14.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. José Vieira Machado ;
- N. 299, de 9 de Abril, exonerando do cargo de Commissario da 2.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. Adão Ribeiro Gonçalves ;
- N. 300, de 9 de Abril, nomeando Commissario da 1.^a Secção do 2.^o Districto, o Sr. João Raymundo Machado ;
- N. 301, de 9 de Abril, exonerando do cargo de Subintendente do 4.^o Districto, o Sr. Christino de Oliveira Rocha ;
- N. 302, de 6 de Maio, exonerando do cargo de Commissario da 2.^a Secção do 7.^o Districto, o Sr. Francisco José Barbosa ;

N. 303, de 20 de Maio, exonerando do cargo de Subintendente do 2.º Districto, o Sr. Luiz dos Santos Machado;

N. 304, de 20 de Maio, nomeando Subintendente do 2.º Districto, o Sr. Antonio Cezar;

N. 305, de 2 de Junho, exonerando do cargo de Fiscal do Carasinho, o Sr. Emílio Moreira Lemos;

N. 306, de 2 de Junho (Sem effeito);

N. 307, de 3 de Junho, nomeando Commissario da 18.ª Secção do 3.º Districto, o Sr. Honorato Antunes Corrêa;

N. 308, de 16 de Junho, exonerando do cargo de Commissario da 11.ª Secção do 3.º Districto, o Sr. Luiz Rodrigues da Silva;

N. 308, de 27 de Junho, nomeando Subintendente do 6.º Districto, o Sr. Luiz Fiel;

N. 309, de 1 de Julho, exonerando do cargo de Thezourciro Municipal, o Sr. Julio Müller;

N. 310, de 18 de Julho, exonerando do cargo de Archivista, o Sr. José João Alves;

N. 311, de 18 de Julho, nomeando Thezourciro Municipal, o Sr. José João Alves;

N. 312, de 5 de Agosto, nomeando Commissario da 11.ª Secção do 3.º Districto, o Sr. Trajano Lima;

N. 313, de 8 de Agosto, nomeando o Commissario da 8.ª Secção do 1.º Districto, o Sr. Raymundo Borges dos Santos;

N. 314, de 13 de Agosto, exonerando do cargo de Commandante da Guarda Municipal, o Sr. Fautino dos Santos;

N. 315, de 20 de Agosto, exonerando do cargo de Commissario da 7.ª Secção do 9.º Districto, o Sr. Carlos Eckert;

N. 316, de 20 de Agosto, nomeando Commissario da 7.ª Secção do 9.º Districto, o Sr. Pedro Welter;

N. 317, de 25 de Agosto, exonerando do cargo de Commissario da 6.ª Secção do 3.º Districto, o Sr. Pedro Ferreira Terres;

N. 318, de 25 de Agosto, nomeando Commissario da 6.ª Secção do 3.º Districto, o Sr. Galdino Ferreira Terres;

N. 319, de 1 de Setembro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador no 6.º Districto o Sr. João Dario de Oliveira Cezar;

N. 320, de 18 de Setembro, exonerando do cargo de Fiscal encarregado da Illuminação Publica, o Sr. José Maria Lima;

N. 321, de 18 de Setembro, nomeando Archivista o Sr. José Maria Lima;

N. 322, de 18 de Setembro, nomeando Fiscal da Linha e Encarregado da Illuminação Publica, o Sr. Gabino Nepomuceno.

Movimento do expediente da Secretaria, no anno de 1918:

No anno de 1918, foi realizado o seguinte expediente:

Alvarás de licenças para fechos de estradas	3
" " " concessão de terrenos para edificar	37
" " " para construção de mausoléos	11

Quinze de Novembro	6 predios	Total : 14 desinfec
Jacuby	5 casebres	
Paysandú	3 predios	

Essas desinfecções foram realizadas em casas em que faleceram pessoas atacasdas de tuberculose pulmonar.

CEMITERIO PUBLICO

Durante os mezes de Julho e Agosto do corrente anno, foram effectuadas, no Cemiterio Publico desta cidade, seiscentas e noventa e duas exumações do seguinte modo :

QUADRAS

E	394 cadaveres	} Total : 692
I	298	

Movimento de carnes verdes

De 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1918, foi o seguinte o movimento de matança de gado, assim discriminado :

	Bovino	Suino
Outubro	63	10
Novembro	56	0
Dezembro	<u>93</u>	<u>0</u>
Total	212	10

De 1 de Janeiro de 1918, a 30 de Setembro do mesmo anno, foi observado o seguinte movimento :

	Bovino	Suino
Janerio	73	16
Fevereiro	66	0
Março	81	0

THEZOURARIA

Illmo. Sr. Coronel Pedro Lopes de Oliveira.

Intendencia Municipal.

Como determina o § 13, do Artº 2º do Acto nº 209, de 17 de Outubro de 1913, passo ás mãos de V. S. o balanço geral do Municipio, do anno transacto, de 1918, e quadros annexos, que demonstram a receita e a escrupulosa applicação que tiveram as rendas municipaes.

Por elles se vê que a receita ordinaria attingiu a 222:124\$903, que junto ao saldo que veiu do exercicio de 1917, na importancia de 29:423\$111 reis e mais a importancia de 1:822\$490 reis de juros vencidos na casa bancaria de Armando Annes & Cia., prefaz o total de 253:370\$504 reis e que a despeza, tambem ordinaria, foi de 237:929\$536 reis, havendo, portanto, um saldo de 15:440\$968 reis que passou para o corrente exercicio.

No balanço das despezas vão englobadas as das verbas especiaes «Extincção de Gafanhotos» e «Influenza hespanhola» — duas calamidades que, no anno relatado, infelicitaram o municipio; a primeira em que se despendeu a quantia de 1:940\$150 reis e a ultima em que se gastou o quantum de 20.157\$310 reis.

Em melhoramentos materiaes, como se evidencia do quadro discriminativo da respectiva verba, e, melhor ainda, do magnifico relatorio da Secção de Obras, gastou-se a quantia de 40:658\$494 reis.

Da despeza orçada apenas foram excedidas as verbas: Expediente, em 23\$500 reis; Estatistica, em 50\$000 reis; Remoção do lixo, em 220\$000 reis e Assistencia publica, em 590\$000 reis.

O excesso desta ultima verba, que é toda de caracter imprevisto, proveio da rubrica — Sustento a presos pobres, pelo alto preço a que subiu a alimentação e grande numero de reclusos que o municipio teve de sustentar.

Este serviço, porém, dependeu, de concorrência publica. Tambem foi de concorrência publica o serviço de Remoção do Lixo, sendo, portanto, realmente excedidas unicamente as verbas: Expediente e Estatistica — que foram contrabalançadas pela verba votada nas — Disposições geraes, letra A, do respectivo orçamento.

As verbas assim excedidas importam apenas na importancia de 874\$300 reis, enquanto, que todas as outras verbas deram saldo, como se verifica do respectivo quadro comparativo a este annexo.

A receita ordinaria que foi orçada em 225:680\$000 reis, foi arrecadada na importancia de 222:124\$903 reis, accusando, portanto, uma differença para menos de 3:555\$097

Esse decessimo apparente da receita effectuada, justifica-se com o desambramento do 8 districto, hoje o municipio do Erechim e com a deficiencia de transporte ferro viario, que ja entao se fazia sentir.

O 8 districto que em 1917 contribuiu para a receita total do municipio com o valor de 40:931\$280 reis, apenas no anno relatado entou com a quantia de 19:863\$900 reis.

Acresce ainda que foi tambem prejudicada neste exercicio a renda do — cuario, visto como, coincidindo o tempo do recebimento desse imposto (Novembro e Dezembro) com o apparecimento da Influenza hespanhola, muitos dos seus tributantes foram forçados a cabir em divida activa.

Das 100 720 cabeças com que conta a pecuaria do municipio pagaram apenas 73 864 cabeças o imposto.

Foram exportadas do municipio 8.176 cabeças, no valor de cerca de mil mil reis.

A receita extraordinaria foi de 41:225\$000 reis, sendo 15:800\$000 reis de Subvenção do Governo do Estado ás aulas rurais e 25:425\$000 reis, em servicos de estradas, como consta do relaterio da Secção de Obras Municipaes.

A receita da Secção de Electricidade, orçada em 30.000\$000 reis, elevou-se a 36.849\$490 reis.

Esta Secção requisitou ao Thezouro Municipal, para pagamento votado no titulo 1 n. 4 da lei do orçamento, outras despesas e mais o que lhe corresponde da verba do titulo e artigo referidos, n. 12, letra d, (Vencimentos e commissões) a quantia de 43:546\$721 reis.

A decima urbana, orçada em 25 000\$000 reis, rendeu 26:584\$356 reis. Existem actualmente no municipio sujeitos a este imposto : na cidade 1.141 predios, em Carasinho 380 e em Não-me-toque, 99.

O Commercio e Industria tambem elevou-se a 45:584\$000 reis, mais 3:48\$000 reis, do que o respectivo orçamento.

Pelo quadro anexo vê-se o importante desenvolvimento do nosso commercio e da multiplicidade de nossas industrias.

O imposto de Exportação rendem 65:333\$070 reis e a Taxa de Expediente 3:574\$8829, correspondente a productos no valor de 5.941:630\$000.

Como se vê desta exposição que se completa com os mais dados que apresentam os quadros anexos, é bastante auspiciosa a situação financeira do municipio embora a suavidade de seus impostos, sempre creados com parcimonia.

Na maioria dos municipios do Estado, o imposto de Commercio de 1.º classe, por exemplo, é taxado no minimo em 200\$000 reis annuaes ; as agencias bancarias, as companhias de seguros, empresas colonizadoras e cinemas, de duzentos mil reis para cima; e o imposto pecuario de 200 a 300 reis por cabeça, e em outros o contribuinte é até sobrecarregado com impostos, que no nosso municipio não existem.

Entre os demais e o nosso municipio ha uma differença de tributação tilde de 50 %.

O municipio de Cruz Alta com um orçamento de receita de 190:500\$000 tributa, por exemplo :

Agencias bancarias, 200\$000 reis. Cinemas 200\$000.

Casa commercial que compre couros, crina, etc.; além do imposto correspondente, mais 40\$000 reis.

Se envenenar ou exportar couros, 120\$000 reis.

Empreza ou pessoa que fornecer madeira, em pé ou cortada á estrada de ferro, 500 reis por metros cubico.

Para outros fins 250 reis.

Deposito de madeira cerrada ou falquejada, que exporte ou venda no municipio, 100\$000 reis.

Deposito de dormentos, 100\$000 reis.

Carro de 4 rodas, 55\$000 reis.

Automovel, 55\$000 e assim por diante.

Tem ainda o imposto de sargeteamento, 500 reis por metro linear.

Santa Maria, com um orçamento de 292.270\$000.

Casa importadora ou exportadora de molhados, ferragens, fazendas, etc. de 1.^a classe, 400\$000 reis, de 2.^a 200\$000 reis.

Fica comprehendido neste imposto os que fizerem commercio em grosso de alfafa.

De casa bancaria ou filial, de operações de credito, 1.000\$000 reis.

Agencia ou sub-agencia, 300\$000 reis.

Armazens Cooperativos, 400\$000 reis.

Casa de varejo de 1.^a classe, 150\$000 e mais 10\$000 reis por cada especialidade que venda, fumo composto, charutos, arreijos, s lins, calçados e outros.

As que venderem artigos de pharmacia mais 5 % do imposto que lhe for relativo.

Por invernador de bois ou vacas : de 100 a 200 réz-s, 50\$000 reis; de 200 a 500, 100\$000 reis; de 500 para cima, 150\$000 reis.

Barracas de couros, 500\$000 reis.

Ao imposto de 100\$000 reis fica sujeito todo aquelle que, independente de barraca, compre esse artigo por conta propria, ou alheia.

Fornecedores de lenha a Estrada de Ferro, 200 reis por metro cubico.

As casas de negocio que exportarem productos colonias, madeiras, obras de couro em geral, além de todos os outros impostos, ainda é classificada em 3 ordem pagando mais :

Sendo de 1.^a classe, 100\$000 reis; de segunda, 60\$000 reis, e de 3.^a, 40\$000 reis.

Por cabeça, de gado muar 200 reis, vaccum 150 e cavallar 100 reis.

Todo aquelle que exercer a industria agricola ou pastoril 8\$000 reis, e como adicional 10 % sobre todos os impostos taxados em seu orçamento.

Estas informações pegamos do orçamento de 1914.

Além desses ha municipios que têm o imposto pessoal. No de Santo Amaro ha o imposto de habitante, etc.

E si Passo Fundo com a exiguidade de seus impostos, ja pela sua receita annual acha-se collocado em lugar elevado entre os demais municipios do Rio Gracé, si a sua tributação correspondesse a dos outros—seria então posto em verdadeira evidencia, tal o seu progresso, o acerto e honestidade de sua administração.

Pelindo vos excusas Sr. Coronel Intendente pela ousadia das considerações acima expendidas, finaliso o presente, aguardando as vossas ordens no sentido de vos fornecer immediatamente quaesquer outras informações que se tornem necessarias.

Saúde e Fraternidade.

João Mendes Junior
Encarregado da Contabilidade

ANNEXOS
BALANÇO

da Receita e Despeza da Intendencia Municipal de Passo Fundo em 30 de Setembro de 1919

RECEITA ORDINARIA

Arrecadada conforme documentos n.º 1 á 50	144:765\$872
Saldo do exercicio de 1918	15:440\$965
Recebido de Armando Annes & Cia.	10:000\$000
	<hr/>
	170:206\$837

DESPEZA ORDINARIA

Effectuada conforme documentos escripturados sob n.º 1 á 564	144:254\$546
No banco Armando Annes & Cia.	18:062\$200
Em cofre	6:090\$091
	<hr/>
	170:206\$837

Receita arrecadada nos meses de Janeiro á Setembro do exercicio de 1919, comparada com o respectivo Orçamento

Imposto	Orçada	Arrecadada	Para mais	À arrecadar
Exportação	65.000\$000	32.728\$206		32.271\$794
Commercio e Industria.	37.000\$000	34.689\$750		2.310\$250
Decima Urbana	27.500\$000	27.661\$700	161\$700	
Veículos	10.500\$000	8.159\$400		2.340\$600
Pecuario	9.500\$000			9.500\$000
Afferição	2.000\$000	2.392\$000	392\$000	
Gado abatido	14.000\$000	8.796\$700		5.203\$300
Divertimentos e jogos	1.000\$000	2.530\$600	1.530\$600	
Terrenos para edificar	1.000\$000	7.160\$250	6.160\$250	
Emolumentos	4.500\$000	5.094\$496	594\$496	
Renda da Cadeia	300\$000	70\$000		230\$000
Multas e eventuaes	800\$000	2.042\$652	1.242\$652	
Divida activa	9.000\$000	2.142\$976		6.857\$024
Pedagio	350\$000	515\$000	165\$000	
Cemiterio	400\$000	1.290\$875	890\$875	
Adicional á decima	1.500\$000	1.935\$383	435\$383	
Taxa de Expediente	3.000\$000	7.645\$884	4.645\$884	
	187.550\$000	144.765\$872	15.928\$840	58.712\$968

Balanço geral

Do exercício financeiro de mil novecentos e dezoito, no encerramento de sua escripta em 20 de Fevereiro de 1919.

RECEITA ORDINARIA

Arrecadada conforme documentos escripturados de n.º 1 á 79.	222:124\$903
Juros vencidos em c/corrente no Banco A. Annes & Cia.	1:822\$490
Saldo que passou do exercício de 1917.	29:423\$110

RECEITA EXTRAORDINARIA

Serviço de estradas	25:425\$000
Subvenção dada pelo Governo do Estado ás aulas ruraes	15:800\$000
	<u>294:595\$503</u>

DESPEZA ORDINARIA

Efectuada conforme documentos escripturados de n. 1 á 779.	237:929\$535
Saldo que passa para o exercício de 1919.	15:440\$968

DESPEZA EXTRAORDINARIA

Pago pela subvenção dada pelo Governo do Estado ás aulas ruraes	15:800\$000
Em serviços de estradas	25:425\$000
	<u>294:595\$502</u>



Demonstrativo da despesa paga pelas verbas

PESSOAL :

Intendente Municipal 7:499\$720

SECRETARIA DA INTENDENCIA

Secretario 4:700\$000
 Escriptuario 1:800\$000 6:000\$000

SECÇÃO DE OBRAS

Engenheiro Municipal 3:600\$000
 Fiscal arruador 1:800\$000 5:400\$000

ARCHIVO

Archivista servindo de amanuense do Conselho 1:750\$000

HYGIENE

Serviço medico 1:437\$500

FISCAES E MAIS PESSOAL

da hygiene 1:650\$000
 do Carasinho 480\$000
 do Não-me-toque 270\$000
 Porteiro e continuo 1:140\$000
 Servente 240\$000
 Carcereiro 600\$000
 Zelador 600\$000
 Commissario do Paio Grande 224\$000 5:204\$000

SUB-INTENDENTES

Do 1.º districto 2:279\$976
 " 2.º " 1:200\$000
 " 3.º " 1:200\$000
 " 4.º " 1:560\$000
 " 5.º " 1:560\$000
 " 6.º " 1:066\$666
 " 7.º " 1:560\$000
 Do 8.º Districto 839\$988
 " 9.º " 1:186\$658 12:453\$282

A Transportar Rs. 3^o:744\$502

Transporte Rs.

39:744\$300

SECÇÃO DE FAZENDA

Thezoureiro, encarregado da contabilidade, agentes e postos fiscaes. (Commissão)

19:542\$600

59:287\$120

Demonstrativo da despesa paga pela verba

GUARDA MUNICIPAL

Commandante	990\$000	
Pragas :		
Soldo	3:785\$558	
Etapa	4:583\$000	
Fardamento, forragem, etc. :		
Fardamento	3:072\$500	
Calçado	728\$000	
Medicamento	178\$000	
Forragens	955\$100	
Passagens	105\$400	
Diversos	62\$300	14:459\$858

Demonstração da despesa paga pela verba

EXPEDIENTE

Impressões de leis e actos	306\$000	
Conhecimentos, Guias e avisos	1:285\$700	
Livros e objectos de escriptorio	1:670\$700	
Assignatura de jornaes	313\$600	
Telegrammas (Taxas)	338\$900	
Impressão de relatorios e orçamentos	200\$000	
Telephone	177\$500	
Limpezas	91\$100	4:573\$500

Demonstrativo da despesa paga pela verba

ILUMINAÇÃO PUBLICA

Erechim	444\$500	
Carasinho	350\$200	
Não-me-toque	91\$000	885\$700
A Transportar		79:206\$180

Transporte Rs.

79:206\$180

Demonstrativo da despesa paga pela verba

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Livros	200\$000	
Materiaes	431\$000	
Subvenções	<u>3:900\$000</u>	4:531\$000

Demonstrativo da despesa paga pela verba

ASSISTENCIA PUBLICA

Presos pobres	4:048\$500	
Medicamentos	1:806\$600	
Dinheiro	115\$400	
Sepultamentos	151\$500	
Alimentos	35\$200	
Passagens	1:409\$500	
Outros soccorros	<u>24\$100</u>	7:590\$800

Demonstrativo da despesa paga pela verba

AUXILIOS

As familias Belgas	2:005\$000	
A Escola de Engenharia	200\$000	
Ao Instituto Pasteur	200\$000	
Ao Hospicio S. Pedro	1:115\$620	
Aluguel do Forum	<u>650\$000</u>	4:170\$620

Demonstrativo da despesa paga pela verba

EVENTUAL

Mensalidade ao Hospital de Caridade	17\$000	
Urnas para eleições federaes	130\$200	
A banda do Tiro de Guerra	100\$000	
Sementes, despachos e carretos	113\$900	
Extinção de cães	26\$500	
Festejos em regosijos Nacional	117\$300	
Para construcção da Igreja Methodista	100\$000	
Apolice de seguro do predio da Intendencia	108\$700	
Representação do Municipio na Exposição do milho	<u>113\$500</u>	
A Transportar		95:398\$600

Transporte

95:398\$000

Passagem á um indigente	30\$000	
Acquisição de formicida	90\$000	
Outras despesas	<u>551\$200</u>	

1:498\$700

Demonstrativo da despesa paga pela verba

JUROS E AMORTISAÇÃO

A Armando Annes & Cia.	30:000\$000
--------------------------------	-------------

Demonstrativo da despesa paga pela verba

MATADOURO PUBLICO

Porcentagens ao encarregado	672\$480
Utensílios	<u>26\$500</u>

698\$980

Demonstrativo da despesa paga pela verba

ESTATISTICA

Serviços feitos por João Vergilino Chaves	300\$000
Idem, Idem, por Mario Lima	<u>250\$000</u>

550\$000

Demonstrativo da despesa paga pela verba

REMOÇÃO DE LIXO

Ao encarregado	1:520\$000
--------------------------	------------

Demonstrativo da despesa paga pela verba

DIARIA AOS COMMISSARIOS DE ESTRADAS

Despesas pagas	748\$500
--------------------------	----------

Demonstrativo da despesa paga pela verba

MELHORAMENTOS MATERIAES :

Conservação de praças	214\$000
---------------------------------	----------

TURMA URBANA :

Pessoal	9:776\$870
Ferramenta	144\$300

A Transportar

130:628\$380

Transporte

		130:628\$380
Material		
Animacs e forragens	569\$300	
	<u>300\$000</u>	10:790\$470

TURMA SUB-URBANA :

Pessoal	3:276\$150	
Ferramenta e condução	468\$000	
Forragens	<u>108\$000</u>	3:332\$150

CONSTRUÇÃO DE PONTES :

Do Rio da Gloria	162\$000	
" " Pinheirão	2:144\$000	
" " da Varzea	4:897\$850	
" Paol da Telha	339\$000	
Pontilhão no 5. ^o districto	<u>812\$500</u>	8:355\$350

CONSERVAÇÃO DE PONTES :

Ponte do Arroio Pecegueiro	140\$550	
" " Rio Jacuhy	1:274\$000	
" " Jacuhy	<u>60\$000</u>	1:474\$550

DIVERSOS

Sargetas	2:953\$860
Cordões	1:640\$162
Concertos nos Chafarizes	38\$500
Boeiros	159\$020
Galpão da Subintendencia do 5. ^o districto	200\$000
Cemiterios (da Cidade e do Erechim)	1:056\$000
Arborisação da Avenida	165\$000
Concertos nas ruas Capin. Eleutherio, General Ozorio e Outras	937\$500
Matadouro do Carasinho	12\$000
Estrada do Jacuhy ao Topé, no 5. ^o districto	3:518\$000
Compostura da estrada do Pinheirinho	800\$000
Concerto num pontilhão na estrada do Carasinho ao Pontão	60\$000
Estrada que da cidade vai á ponte do Jacuhy	887\$282
Concertos na estrada do 1. ^o districto	166\$000
Na estrada do Rio da Varzea, 4. ^o districto	148\$600
Na estrada da Boa Esperança á S. Bento	103\$000
Na estrada do Matto Castelhana	574\$250
Ruas e praças do Carasinho	40\$800

A Transportar

154:499\$000

Transporte

Auxílio para concerto do prédio de Paulino Villanova	500\$000	154-499\$00
Concerto nas ruas de Não-me toque	15\$000	
Pontilhão no Passo do Carasinho	136\$350	
Concerto na estrada do Campo do Meio	60\$000	
Concerto na estrada da Boa Esperança á Saldanha Marinho	400\$000	
Concerto na estrada da Colonia Ernestina	300\$000	
Fleada do Sarandy no 6. ^o districto	520\$000	
Gratid para o posto meteorologico	60\$000	
Concerto na estrada do Piñheiro Mercado	60\$000	
Aterro da rua Jacuby	300\$000	15-311\$00

CONSERVAÇÃO DE PREDIOS :

Reparos no prédio da Intendencia	130\$200	
Na cadeia e quartel municipal	524\$450	
No quartel de Boa Esperança	26\$000	680\$650

Demonstrativo da despesa paga pela verba

SECÇÃO DE ELECTRICIDADE

Requisições do encarregado da Secção	43-540\$70
--------------------------------------	------------

RECEITAS A ANNULAR

Devolução á Alcides Dias de Oliveira	5\$880	
Idem á Gabriel Bastos	100\$000	
Idem de engano de escripturação no exercicio passado	101\$000	
Restituição de auxilio	500\$000	706\$880

Demonstrativo da despesa paga por conta do Saldo de 1917

Devolução de impostos á Frederico Graeff & Cia.	105\$600	
Gratificação ao Amanuense do Conselho	300\$000	405\$600

Demonstrativo da despesa paga pela verba Especial (Lei n. 80)

EXTINÇÃO DE GAFANHOTOS

Auxilios á plantadores	1:354\$900	1:940\$150
Aninhagem, venenos, etc.	585\$250	
A Transportar Rs.		217-77-8:25

Demonstrativo da receita ordinaria comparada com o
respectivo orçamento de 1918

Especie	Arrecadada	Orçada	DIFFERENÇA	
			Para mais	Para menos
Exportação	65.338\$070	70.000\$000		4.661\$930
Comercio e Industria	45.548\$000	45.000\$000	548\$000	
Decima Urbana	26.584\$356	25.000\$000	1.584\$356	
Gado abatido	10.841\$800	13.000\$000		2.158\$200
Dívida activa	2.286\$247	8.000\$000		5.713\$753
Veiculos	9.668\$100	8.000\$000	1.668\$100	
Procurio	7.386\$400	9.000\$000		1.613\$600
Encargamentos	2.776\$440	5.800\$000		3.023\$560
Affrigo de prazos e medidas	1.353\$000	2.500\$000		1.147\$000
Terrenos para edificar	2.754\$900	2.000\$000	754\$900	
Taxa da Expediente	3.574\$829	1.200\$000	2.374\$829	
Adicional à decima	1.887\$122	1.300\$000	587\$122	
Pedagio	450\$000	1.880\$000		1.430\$000
Multas e creanças	3.108\$049	1.400\$000	1.708\$049	
Divertimentos e jogos	1.044\$500	700\$000	344\$500	
Comiteis	819\$500	500\$000	319\$500	
Renda da Cadeia	60\$000	300\$000		240\$000
Seguía de Electricidade	36.849\$490	30.000\$000	6.849\$490	
	222.124\$903	225.680\$000	16.537\$896	26.050\$097

SEÇÃO DE FAZENDA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, 20 DE OUTUBRO DE 1919

João Mendes Junior

Encarregado da contabilidade

Comparativo da despesa Effectuada pelo Thesouro Municipal, com o respectivo orçamento do exercicio de 1918

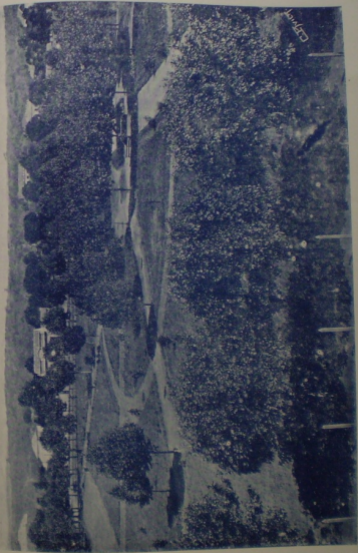
Verba	Orçada	Paga	DIFFERENÇA	
			Para mais	Para menos
PESSOAL :				
a Vencimentos	54.480\$000	39.744\$502		15.095\$498
b Em commissão	23.000\$000	19.542\$420		3.457\$580
Guarda Municipal	14.520\$000	14.459\$858		60\$142
Expediente	4.560\$000	4.573\$500	13\$500	
Iluminação publica	2.300\$000	885\$700		1.414\$300
Instrução publica	5.600\$000	4.531\$000		1.069\$000
Assistência publica	7.000\$000	7.500\$800	500\$800	
Auxílios	4.900\$000	4.170\$420		729\$580
Eventual	1.500\$000	1.438\$300		157\$000
Juros e amortisação	30.000\$000	30.000\$000		
Matadouro publico	800\$000	698\$380		101\$620
Estatistica	500\$000	550\$000	50\$000	
Remoção do Lixo	1.300\$000	1.520\$000	220\$000	
Diaria á commissarios	1.000\$000	748\$500		251\$500
Melhoramentos materiaes	55.970\$000	40.658\$494		15.311\$506
			874\$300	37.491\$426

SECÇÃO DE FAZENDA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, 20 DE OUTUBRO DE 1918

João Mendes Junior

Encarregado da contabilidade

SECÇÃO DE OBRAS



PRAÇA TAMANDARÉ, (onde será erigido o monumento ao Coronel Gervásio L. Annes)

Passo Fundo, 1.º de Outubro de 1919

Illm.º Sr. Coronel Pedro Lopes de Oliveira.

DD. Intendente Municipal.

Em observância ao que dispõe o Regulamento da Secção de Obras, tenho a honra de passar ás vossas mãos a detalhada discriminação anexa dos trabalhos de melhoramentos materiaes, executados no município no anno de 1918.

Relativamente ao exercicio em vigor, a encerrar-se em 31 de Dezembro, passo a expôr, em synopse, a resenha dos principaes trabalhos em execução e executados até 30 de Setembro p. findo :

MELHORAMENTOS NA CIDADE

Turma urbana — Esta turma foi empregada em multiplos serviços, concernentes á conservação de ruas e praças, limpeza de sargetas, arborisação, etc., tendo tambem executado, nos suburbios, trabalhos de vulto na compostura das estradas que demandam ao Barracão e Lageado dos Britos. Com pessoal, ferramentas, animaes e forragem, a turma urbana despendeu, nos mezes que relato, a importancia de rs. 8:183\$680 rs.

Praças. — O ajardinamento das praças Marechal Floriano e Tamandaré, continúa a merecer cuidados especiaes da administração. Com salario aos jardineiros occupados nesses trabalhos, foi effectuada até agora a despeza de rs. 1.651\$000. Na praça Marechal Floriano, foi construido um mictorio publico, que importou em rs. 493\$800.

Em virtude de difficuldades surgidas para a aquisição do respectivo encanamento, não foi ainda installada a fonte publica na praça Tamandaré, para a qual será elevada a agoa do chafariz da rua Lava-pés com a bomba, accionada á electricidade, que foi adquirida por esta Intendencia na casa Benberg & Cia.

Por autorisação vossa, esta Secção está em negociações com o Sr. Otto Schwald, conhecido floricultor, estabelecido na Capital, para o ajardinamento completo das praças, mediante á execução de um plano pre-estabelecido, encarregando-se o referido profissional do fornecimento das mudas e sua plantação aqui, por pessoal apto. Para esse serviço, peço-vos consigneis no projecto de orçamento o pedido da verba necessaria.

Mediante condições, foi concedida licença ao Gremio Foot Ball Club, para utilisar-se da praça Boa Vista, feichando-a convenientemente, com os seus jogos de desporto.

Sargetas. — Foram construídas diversas sargetas e percintas e assentados 364 metros lineares de cordões para calçadas em diversas ruas da cidade, despendendo-se com esses trabalhos a importância de rs. 4:980\$380.

Extinção de formigas. — Com resultados satisfactorios, continuam os serviços de extinção de formigas, na area urbana. Foram combatidos 346 formigueiros. As despesas com a manutenção do encarregado desse serviço, venenos, etc., attingem presentemente á importancia de s. 695\$800.

Independentes destas, ha a consignar a effectuada com a aquisição, no Rio, de uma machina para matar formigas, denominada «Extinctor Werneck» que importou em 293\$400, incluída a despeza de um carrinho, etc.

Rua 7 de Setembro. — O projecto de nivelamento da rua 7 de Setembro, que se estende ao longo da via férrea, na superficie urbana, está em vias de ser ultimado, no trecho comprehendido entre a Avenida Brazil e a rua General Ozorio. A «Auxiliaire», de accordo com esta Secção, mandou construir, na passagem da rua Jacuhy, dois pequenos boeiros, para cuja obra, de exclusivo interesse da Municipalidade, concorreu esta com a importancia de 861\$819.

Calçamento. — A Avenida Brasil está nivelada e prompta a receber o calçamento a macadamen no trecho comprehendido entre a travessa Teixeira Soares e Avenida General Netto, macadamisação essa que deve ser feita na area situada entre as alas de platanos que se estendem ao longo da referida via publica e reservada ao transitu de vehiculos. Orço em 20.000\$000 a verba necessaria para a aquisição das machinas que se fazem mistér para esse serviço, despesas de installação destas, e início da macadamisação no proximo anno.

MELHORAMENTOS NO INTERIOR DO MUNICIPIO

Estradas de rodagem. — Com serviços de melhoramentos de estradas de rodagem, executados no interior do municipio pela turma rural, conforme relatorios archivados nesta Secção, foi gasta a importancia de rs. 2:105\$725.

— Tiveram grande desenvolvimento, no corrente anno, os trabalhos de conservação e melhoramentos de estradas de rodagem, executados por conta da verba extraordinaria do orçamento, votada para esse fim.

A 30 de Setembro, as folhas archivadas nesta Secção, accusavam a seguinte despeza :

1.º districto	930\$000
2.º	5:976\$000
3.º	9:855\$000
5.º	3:012\$000
7.º	10:080\$000
9.º	6:585\$000
Total Rs.	<u>36.438\$000</u>

A verba de 1:000\$000 rs. votada no orçamento, para remuneração aos commissarios seccionaes, pelos seus trabalhos na capatazia dos serviços de estradas, tornou-se insufficiente no corrente anno para occorrer ás despesas effectuadas, e justo é, portanto, que tal verba não só seja elevada para comportar taes despesas, como tambem para que a remuneração aos commissarios seja fixada em diaria

superior a que actualmente percebem, que é excessivamente exigua. D'est'arte, compensará a Intendencia aos reaes serviços que prestam esses desinteressados servidores do municipio, estimulando-os á tarefa de relevante utilidade publica.

— A Intendencia concorreu com a importancia de 4.000\$000, como auxilio que solicitou o dr. Mario Gusmão, engenheiro chefe da Commissão de Terras, para a construcção da estrada de rodagem de Passo Fundo a Guaporé, que está sendo feita pela referida Commissão com a renda da dívida colonial do municipio para com os cofres do Estado.

Pontes. — Com concertos de diversas pontes e construcções de pontilhões, nos districtos, foi despendida a quantia de rs. 893\$700

Em viagem que procedi ao 3.º districto, effectuei o levantamento para os projectos das pontes a serem construidas sobre o rio do Peixe e Carreteiro, na estrada geral do Passo Fundo á Colonia 7 de Setembro e Sananduva. Não tendo apparecido licitantes na concorrência publica, por edital, para a construcção dessas pontes, deliberastes mandar executal-a administrativamente, tendo esta Secção providenciado para a aquisição de madeiras, em bitolas exactas, que são necessarias.

— A construcção da ponte sobre o rio da Gloria, no 7.º districto, orçada em 92000\$000, deve ser iniciada em principios de Dezembro, tendo sido extrahido a maior parte do madeiramento necessario, que foi calculado em volume de 61.392 metros cubicos. O fornecimento desta madeira, serrada e falquejada em dimensões exactas, foi contractado com o Sr. Theobaldo Fritscher, a razão de 85\$000 rs. o metro cubico, inclusive transporte á grande distancia. A esse fornecedor já foi effectuado o pagamento de rs. 1:600\$000.

São as seguintes as pontes cuja construcção deve ser emprehendida em breve: Arroio do Herval, no 1.º districto; Miranda, rio do Peixe e Carreteiro, no 3.º districto; Passo de S. Pedro, na estrada de Pinheiro Marcado a Saldanha Marinho, arroio Cotovello, no 4.º districto; e ponte do Coxinho, sobre o rio da Gloria, no 7.º districto.

Diversas estradas. — A empresa colonizadora do Sarandy vem de estabelecer optima estrada de rodagem para o transitio do nascente e promissor nucleo colonial, traçada em excellentes condições technicas e servida de pontes solidas e importantes, construidas nos cursos de agua que atravessa. Merece menção e louvor a iniciativa individual, secundando a administração no estabelecimento de boas estradas de rodagem, no que, como a empresa referida, devem ser lembradas a Liga Madeireira de Não Me Tóque e Cooperativa de Alto Jacuhy, frequentemente interessadas pelo assumpto.

Industrialistas da zona norte do municipio, nas proximidades da estação da Coxilha, tendo á frente o sr. Innocencio Scheleder, resolveram construir uma estrada que, partindo do povoado Formiga e passando pelas colonias do rio Caçador e Rio Bonito, todas no municipio do Erechim, venha a ter directamente na estação Coxilha, neste municipio. A construcção desta estrada, que atravessa uma zona de consideravel produção agricola e de madeiras, deliberastes auxiliar com subvenção por unidade kilometrica, no percurso dentro deste municipio, de accordo com dados que colherei em viagem projectada ao local.

Consoante vossa deliberação, deverei tambem, em breve, percorrer a estrada de Carasinho a Não me tóque, para providenciar sobre concertos que necessita.

— Encerrando esta resenha sobre estradas de rodagem, devo me referir á

exigencia actual que se nota da parte dos interessados pela aquisição de boas traidas para o transitio de automoveis que já existem no municipio em grande quantidade e o percorrem em todas as direcções, encontrando, não raro, difficuldades em vadear pssos e vencer rampas de grande declives que, aos veículos de tracção animal, não constituíam inpeçilhos.

Nesse sentido, para sanar taes difficuldades ao transitio de automoveis, fira jasto que o municipio não poupasse despesas, mesmo recorrendo ao auxilio de m dno fora das suas rendas ordinarias.

MELHORAMENTOS DE CARASINHO

O nivelamento das ruas de Carasinho, iniciados no corrente anno, e que é parte da execução do projecto de embelezamento da localidade, organizado por esta Secção, prosegue com interrupções, em virtude da escasséz de pessoal operario naquelle povoado, apto para os serviços de movimento de terras. Ha aí grande difficuldade para a aquisição de cordões para calçadas e tambem de pedras communs para construção de sargetas e percintas, que não podem ser executadas senão a preço mais elevado do que na cidade. Todavia, já foi extrahida certa quantidade de pedras para sargetas, cujo emprego será feito em breve.

A rua principal da povoação, já está em grande parte nivelada, avultando entre os trabalhos feitos um grande aterro em frente á casa commercial do sr J. Borges. Com todos os trabalhos realizados em Carasinho foi, até a presente data, despendida a importancia de rs. 5.663\$475.

SANEAMENTO DE PASSO FUNDO

Aproveitando a estadia neste Estado do eminente scientista patricio dr. F. R. Saturnino Brito, contractastes com este profissional que se notabilizou como maior autoridade no Brasil em materia de engenharia sanitaria, os estudos e projecto de abastecimento de agua e exgottos desta cidade.

O dr. Saturnino de Brito, em estadia aqui, procedeu a minucioso reconhecimento das condições topographicas da cidade, seu provavel desenvolvimento futuro, estudando tambem, demoraadamente, os cursos d'agua mais proximos á sede, depois do que mandou executar os levantamentos necessarios ao projecto, que está elaborando em Santa Maria.

O projecto, conforme contracto firmado, será delineado sobre a planta cadastral da cidade, executada por esta Secção, e que figurou em escala resumida em vossa mensagem do anno passado.

As despesas feitas pela Secção de Obras, até a presente data, com viagens, trabalhos e subsidios exigidos pelo dr. Saturnino de Brito, foram de rs. 734\$700. A analyse das aguas foi confiada ao laboratorio do dr. Pereira Filho, em Porto Alegre.

Ao dr. Saturnino de Brito toram já effectuados, nas condições do contracto, os pagamentos das duas primeiras prestações, no valor de 10.000\$000 rs.

EXPEDIENTE

Intenso tem sido o expediente desta Secção, mormente no que concerne

informações sobre concessão e transferências de terrenos urbanos. No anno de 1918, foram informadas 110 petições desta natureza, numero esse que será excedido no corrente anno. Os impostos relativos que atingiram á arrecadação na importancia de 2:320\$200, no anno de 1918, ascendem a 7:160\$250 no fluente exercicio.

São estas as informações que me occorrem no momento, relativas aos trabalhos em execução no corrente exercicio, e que me cumpre trazer ao vosso conhecimento,

Passando-as as vossas mãos, com os annexos inclusos, grato me é, ainda uma vez, apresentar-vos os protestos de meus veros sentimentos de elevada estima e distincta consideração.

Saúde e fraternidade.

Renato Sá Britto

Chefe da Secção

ANNEXOS

Secção de Obras

Discriminação dos trabalhos executados no anno de 1918

SARGETAS

Rua Capitão Eleutherio :

Mão de Obra :	57,75 x 1\$200	69\$300	
Pedra	: 11,55 x 7\$000	<u>80\$850</u>	150\$150

Avenida Brasil :

Mão de obra :	93,80 x 1\$200	112\$560	
Excavação	: 18,76 x 1\$000	18\$760	
Pedra	: 18,76 x 7\$000	<u>131\$320</u>	262\$640

Rua General Ozorio :

Mão de obra :	10,10 x 1\$200	12\$120	
Excavação	: 2,02 x 1\$000	2\$020	
Pedras	: 2,02 x 7\$000	<u>14\$140</u>	28\$280

Rua Teixeira Soares :

Mão de obra :	38,00 x 1\$200	45\$600	
Excavação	: 7,60 x 1\$000	7\$600	
Pedra	: 7,60 x 7\$000	<u>53\$200</u>	106\$400

A transportar, R.			<u>547\$470</u>
-------------------	--	--	-----------------

	Transporte	
<i>Rua Capitão Eleutherio :</i>		
Mão de obra : 41,00 x 1\$200	49\$200	
Excavação : 8,20 x 1\$000	8\$200	
Pedra : 8,20 x 7\$000	<u>57\$400</u>	114\$000
<i>Rua Coronel Chicuta, ala Poente :</i>		
Mão de obra : 113,00 x 1\$200	135\$600	
Excavação : 22,60 x 1\$000	22\$600	
Pedra : 22,60 x 7\$000	<u>158\$200</u>	316\$400
<i>Rua Coronel Chicuta, Ala Nascente :</i>		
Mão de obra : 125,50 x 1\$200	150\$600	
Excavação : 31,10 x 1\$000	31\$100	
Pedra : 31,10 x 7\$000	<u>217\$700</u>	399\$400
<i>Rua Moron, Ala Norte :</i>		
Mão de obra : 111,50 x 1\$200	133\$800	
Excavação : 22,30 x 1\$000	22\$300	
Pedra : 22,30 x 7\$000	<u>156\$100</u>	312\$200
<i>Rua General Canabarro, Ala Sul :</i>		
Mão de obra : 32,00 x 1\$200	38\$400	
Excavação : 6,40 x 1\$000	6\$400	
Pedra : 6,40 x 7\$000	<u>44\$000</u>	89\$600
<i>Rua Coronel Chicuta, Ala Leste :</i>		
Mão de obra : 112,00 x 1\$200	134\$400	
Excavação : 22,40 x 1\$000	22\$400	
Pedra : 22,40 x 7\$000	<u>156\$800</u>	313\$600
<i>Rua Moron, Ala Norte :</i>		
Mão de obra : 113,00 x 1\$200	135\$000	
Excavação : 22,60 x 1\$000	22\$600	
Pedra : 22,60 x 7\$000	<u>158\$200</u>	315\$800
<i>Avenida Brasil :</i>		
Concertos de sargetas	51\$500	51\$500
Pedra recebida: 70,40 x 7\$000	493\$000	<u>493\$000</u>
Total, Rs.		2.953\$800

CORDÕES ARA PCALÇADAS

Avenida Brasil :

Pedra de cantaria :	48,71 x 1\$600	77\$939	
Assentamento :	48,71 x 0\$700	<u>34\$096</u>	112\$042

Rua Capitão Eleutherio :

Pedra de cantaria :	81,00 x 1\$600	129\$600	
Assentamento :	81,00 x 0\$700	<u>56\$700</u>	186\$300

Rua General Bento Gonçalves :

Pedra de cantaria :	80,90 x 1\$600	129\$440	
Assentamento :	80,90 x 0\$700	<u>56\$630</u>	186\$070

Rua Coronel Chicuta :

Pedra de cantaria :	158,90 x 1\$600	154\$240	
Assentamento :	158,90 x 0\$700	<u>111\$230</u>	365\$470

Rua Teixeira Soares :

Pedra de cantaria :	21,60 x 1\$600	34\$560	
Assentamento :	21,60 x 0\$700	<u>15\$120</u>	49\$630

Rua General Ozorio :

Pedra de cantaria :	20,00 x 1\$600	32\$000	
Assentamento :	20,00 x 0\$700	<u>14\$000</u>	46\$000

Rua Moron :

Pedra de cantaria :	172,00 x 1\$600	275\$200	
Assentamento :	172,00 x 0\$700	<u>120\$400</u>	395\$600

Rua Uruguay :

Pedra de cantaria :	130,00 x 1\$600	208\$000	
Assentamento :	130,00 x 0\$700	<u>91\$000</u>	299\$000

Total Rs			1.640\$162
--------------------	--	--	------------

DRENOS E BOEIROS

Concerto do boeiro á rua General Bento Gonçalves, esquina da rua Jaculy :

3 jornaes de pedreiro a 7.\$000	<u>21\$000</u>	21\$000
---	----------------	---------

Concerto do boeiro á Avenida Brasil, esquina da rua Coronel Chicuta

5 jornaes de pedreiro a 6\$000	30\$000	
5 " " servente a 3\$000	<u>15\$000</u>	45\$000

Prolongamento de um boeiro á rua Capitão Eleutherio :

Mão de obra :	13,080 x 6\$500	85\$020	
Grade de ferro :		<u>8\$000</u>	
	Total, Rs.		93\$020
			<u>159\$020</u>

PONTES E PONTILHÕES

Construção da ponte sobre o rio da Varzea, 4. districto :

CUBAÇÃO DO MADEIRAMENTO EMPREGADO :

16 columnas de	0,25/0,	30/5,50	6,600
3 sapatas	0,35/0,	30/8,00	2,520
4 linhas	0,30/0,	25/8,50	2,550
4 "	0,30/0,	25/8,00	2,400
28 "	0,12/0,	13/5,00	1,016
7 "	0,25/0,	30/4,50	2,363
38 pranchões	0,08/0,	22/4,50	3,010
7 "	0,08/0,	25/4,50	0,063
3 "	0,08/0,	30/4,50	0,324
46 "	0,08/0,	22/4,50	3,643
2 linhas	0,08/0,	25/4,50	0,180
8 "	0,15/0,	22/5,00	1,320
6 esteios	0,30/0,	30/3,50	1,890
2 linhas	0,30/0,	25/12,00	1,800
	Volume total	30,679 x 70\$000	2:147\$530

FERRAGEM:

132,50 ks. parafusos a	3\$000	397\$500
Pregos, diversas bitolas		163\$000

PINTURA :

Alcatrão vegetal	45\$000
Mão de obra e pinceis	35\$000

ANDAIME :

3 duzias taboas de soalho, a	20\$000	60\$000
------------------------------	---------	---------

MÃO DE OBRA :

Folhas de carpinteiros e serventes	1:976\$000
Transportes	<u>73\$820</u>
	4:897\$850
A Transportar	4:897\$850

Transporte, Rs.

Construção de um pontilhão sobre o arroio denominado «Paiol da Telha», no 1.º distrito: 4:897\$850

DESPESAS GERAES :

1 3/4 duzias pranchões a 60\$000	92\$600	
5 vigas de 3,50/0, 20/0,25	50\$000	
2 " " 6,00/0, 20/0,30	30\$000	
6 columnas de 2,00/0, 40,045	24\$000	
2 maços de pregos a 3\$700	7\$400	
Movimento de terra	60\$000	
Mão de obra	70\$000	
Transportes	<u>5\$000</u>	339\$000

Construção de uma ponte sobre o arroio «Pinheirinho», no 9.º distrito :

DESPESAS GERAES :

Madeiramento, 18,647 m. 3. a 60\$000	1:118\$000	
7 duzias pranchões a 40\$8\$000	280\$000	
9 kilos de ferragem a 4\$000	36\$000	
9 maços de pregos a 3\$500	31\$500	
150 metros 3. de atterro a 1\$000	150\$000	
Mão de obra, carpinteiros e serventes	<u>528\$000</u>	2:144\$000

Pontilhão sobre o arroio Pecegueiro, no 7.º distrito :

MADEIRA DE LEI :

2,880 ms. cubicos a 30\$000	86\$000
1,030 " " " 40\$000	71\$200
2 dzs de pranchões a 25\$000	50\$000
1/2 dzs de tirantes a 25\$000	12\$500

MÃO DE OBRA :

4 jornaes de carpinteiro a 10\$000	40\$000	
6 " " serventes a 6\$000	36\$000	
Transporte de madeiras	<u>15\$000</u>	281\$000

Consolidação da ponte sobre o rio Jacuhy, no 1.º distrito :

DESPESAS GERAES :

100 ks. de ferragem a 2\$500	250\$000	
4 pilares de 8 metros a 12\$000	48\$000	
8 escóras de 0,15/0,20 a 10\$000	80\$000	
3 dzs. de pranchões a 40\$000	120\$000	
4 guada aódas a 7\$500	30\$000	
3 maços de pregos a 4\$000	12\$000	
Mão de obra	680\$000	
Aterros e transportes	<u>114\$000</u>	1:334\$000

A transportar, Rs.

8.995\$850

Transporte, Rs.

4:897\$850

Construção de um pontilhão sobre o arroio denominado «Paiol da Telha», no 1.º distrito:

DESPESAS GERAES :

1 3/4 duzias pranchões a 60\$000	92\$600	
5 vigas de 3,50/0, 20/0,25	50\$000	
2 " " 6,00/0, 20/0,30	30\$000	
6 columnas de 2,00/0, 40,045	24\$000	
2 maços de pregos a 3\$700	7\$400	
Movimento de terra	60\$000	
Mão de obra	70\$000	
Transportes	<u>5\$000</u>	339\$000

Construção de uma ponte sobre o arroio «Pinheirinho», no 9.º distrito :

DESPESAS GERAES :

Madeiramento, 18,647 m. 3. a 60\$000	1:118\$000	
7 duzias pranchões a 40\$8\$000	280\$000	
9 kilos de ferragem a 4\$000	36\$000	
9 maços de pregos a 3\$500	31\$500	
150 metros 3. de atterro a 1\$000	150\$000	
Mão de obra, carpinteiros e serventes	<u>528\$000</u>	2:144\$000

Pontilhão sobre o arroio Pecegueiro, no 7.º distrito :

MADEIRA DE LEI :

2,880 ms. cubicos a 30\$000	86\$000
1,030 " " " 40\$000	71\$200
2 dzs de pranchões a 25\$000	50\$000
1/2 dzs de tirantes a 25\$000	12\$500

MÃO DE OBRA :

4 jornaes de carpinteiro a 10\$000	40\$000	
6 " " serventes a 6\$000	36\$000	
Transporte de madeiras	<u>15\$000</u>	281\$000

Consolidação da ponte sobre o rio Jacuhy, no 1.º distrito :

DESPESAS GERAES :

100 ks. de ferragem a 2\$500	250\$000	
4 pilares de 8 metros a 12\$000	48\$000	
8 escóras de 0,15/0,20 a 10\$000	80\$000	
3 dzs. de pranchões a 40\$000	120\$000	
4 guada aódas a 7\$500	30\$000	
3 maços de pregos a 4\$000	12\$000	
Mão de obra	680\$000	
Aterros e transportes	<u>114\$000</u>	1:334\$000

A transportar, Rs.

8.995\$850

Transporte Rs.

Construção de pontilhões na estrada Marau a Campo do Meio, no 5.º districto 8.995\$850

DESPESAS GERAES :

24 des. de pranchões a 30\$000	720\$000	
Pregos	<u>92\$000</u>	812\$500

CONCERTOS DE PONTES E PONTILHÕES :

Ponte do rio da Gloria, no Coxinho, 7.º districto		162\$000
Pontilhão na estrada de Carasinho ao Pontão		60\$000
Pontilhão no Passo do Carasinho, 4.º districto		136\$350

Consolidação de pontes e construção de pontilhões na estrada de Passo Fundo a Soledade, — serviço contractado com Salvador Domingos Martins, comprehendendo as seguintes obras :

- a) Reconstrucção de um pontilhão sobre o arroio do Quadros ; b) Idem, sobre o arroio «Carreta Quebrada» ; c) Idem sobre o arroio «Tres Passos», galho do 1.º districto ; d) Idem, sobre o arroio «Estivinha» ; e) Construcção de novo pontilhão no arroio «Tres Passos», galho do 5.º districto ; f) Idem, sobre o arroio das «Aranhas» ; g) Consolidação da ponte velha sobre o arroio «Tres Passos», etc

	2.018\$000
Total, Rs	12.184\$000

EMBELLEZAMENTO DA CIDADE

TURMA URBANA :

Trabalhos de conservação e nivelamento das ruas.

Importancias mensaes despendidas com pessoal operario :

Janeiro	789\$625
Fevereiro	624\$375
Março	732\$750
Abril	1.450\$000
Maio	789\$750
Junho	712\$250
Julho	664\$500
Agosto	825\$800

Setembro	741\$750	
Outubro	952\$375	
Novembro	451\$070	
Dezembro	1042\$625	
Ferramentas, aquisição e concertos	144\$300	
Animaes e ferragem	300\$000	
Materiaes, etc.	<u>569\$300</u>	10.790\$470

TRABALHOS DIVERSOS :

Corte e aterro para o nivelamento da rua Capitão Eleutherio, na frente do moinho «Rio Grandense» — trabalho contractado com Fidencio Medina:		
Material excavado 855,00 m3. a o\$900	769\$500	
Remoção de um monte de terra á rua General Ozorio :		
200 metros a o\$800 rs.	160\$000	
Aterro na rua Jacuhy, esquina da rua 7 de Setembro :		
300 metros a 1\$000	300\$000	
Concerto na rua Moron :		
Folha de Manoel Fontanelli	8\$000	
Arborisação de ruas e praças	165\$000	
Gradil para o posto meteorologico á praça da Republica		
Ajardinamento das praças	60\$000	
Aprofundamento do poço á praça Marechal Floriano Peixoto	62\$000	1.676\$500
Total, Rs.		12.466\$970

CONSERVAÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAES

<i>Concertos das fontes publicas ds ruas Teixeira Soares e Uruguay :</i>		
Cimento e mão de obra	<u>388\$500</u>	388\$500

CEMITERIOS PUBLICOS :

Conservação da area do cemiterio publico da cidade, mediante á exhumação de covas rasas antigas. Folhas de pessoal operario occupado nesse serviço nos mezes de Junho, Julho, Agosto e Outubro		
	954\$000	
Estacas para o cemiterio de Carasinho		
	20\$000	
	50\$000	
		388\$500
A transportar Rs.		

	Transporte Rs.	
		388\$500
de Erechim	12\$000	
Materiaes para o cemiterio do cidade	<u>20\$000</u>	
ACRESCIMENTO DE DEPENDENCIAS DO QUARTEL DO MARAU :		1:056\$000
Madeiras e mão de obra	<u>200\$000</u>	
CONCERTOS NO MATADOURO DE CARASINHO :		200\$000
Despezas effectuadas	<u>12\$000</u>	
CONCERTOS NO QUARTEL DE BOA ESPERANÇA :		12\$000
Despezas effectuadas	<u>26\$000</u>	
CONCERTOS NO PALACETE DA INTENDENCIA :		26\$000
Despezas effectuadas	130\$200	
CONCERTOS NO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL :		130\$200
Cal e arreja	124\$450	
Mão de obra, retalhamento	280\$000	
" " " rebôco	<u>120\$000</u>	
		<u>524\$450</u>
Total Rs.		1:987\$150

ESTRADAS DE RODAGEM

(Trabalhos executados p/c. da verba ordinaria do orçamento)

TURMA RURAL :

Comparturas da estrada geral de Passo Fundo a Soledade, no trecho da cidade á ponte do rio Jacuhy, nos mezes de Março e Abril	868\$750
Idem nas estradas de rodagem da Colonia Ernestina, nos mezes de Maio, Junho e Julho	1:083\$357

Modanças de traçado da estrada geral de Passo Fundo á colonia 7 de Setembro, contornando tres serros, cujas rampas excessivas difficultavam o transitto. Essas variantes foram estabelecidas nas proximidades da séde Teixeira, no valle do rio Carreteiro, comprehendendo serviços de desmattação, destocamento e movimento de terra. As folhas de pessoal operario occupado nos mezes de Julho, Agosto, e Setembro,

importam em rs.		
Ferramentas, conducção, etc.	1:324\$043	
	<u>56\$000</u>	
DIVERSAS :		3:332\$150
Composturas na estrada geral de Boa Esperança á Saldanha Marinho, no 9.º districto, e construcção da estrada de accesso á nova ponte sobre o arroio «Pinheirinho»	1:200\$000	1:200\$000
Composturas da estrada geral de Passo Fundo a Campo do Meio, 2.º districto, no trecho denominado «Matto Castelhano»	574\$250	574\$250
Idem, na estrada geral de Passo Fundo a Nonohay, no trecho denominado «Picada do Sarandy»	<u>520\$000</u>	520\$000
Idem, na estrada do Pinheiro Torto, no 1.º districto	<u>141\$000</u>	141\$000
Idem, na estrada de Passo Fundo a Soledade, comprehendendo valletas de exgotto, cortes, aterros e variantes da estrada velha, para accessos das pontes sobre os arroios «Carreta Quebrada», «Tres Passos», «Aranhas» e «Estivinha»	2:264\$842	2:264\$842
Idem, em diversas estradas do 1.º districto	<u>166\$000</u>	166\$000
Idem, na estrada de Carasinho a Pontão	<u>148\$600</u>	148\$600
Idem, na de Boa Esperança a São Bento	<u>103\$000</u>	103\$000
Idem, na de Pinheiro Marcado—São Bento	<u>60\$000</u>	60\$000
Idem, na de Campo do Meio ao Ligeiro	<u>60\$000</u>	60\$000
Idem, nas estradas do 7.º districto, proximas á Colonia Ernestina	<u>300\$000</u>	300\$000
Idem, em Não me Toque a Carasinho	<u>55\$800</u>	55\$800
Total, Rs.		8:925\$642

ESTRADAS DE RODAGEM

(Serviços executados p/e da verba extraordinária do orçamento)

Composturas de diversas estradas da 9.ª seção do 9.º districto, sob a capotazia do commissario Manoel Graminho, comprehendendo roçada e movimento de terra.

375 jornaes a 3\$000 rs.	1:125\$000
A transportar Rs.	<u>1:125\$000</u>

Transporte Rs.

1:125\$000

Composturas de cinco estradas vicinaes que derivam da estrada geral do Passo Fundo a Soledade, na 3.^a secção do 1.^o districto, executada sob a capatazia do commissario Angelo Lago

310 jornaes a 3\$000 rs. 930\$000

Composturas da estrada geral e caminhos vicinaes da 10.^a secção do 3.^o districto, na area comprehendida entreos rios «Cachador», «Bonito» e «Peixe», constando de roçadas e movimento de terra, executadas sob a capatazia do commissario Francisco de Paula Teixeira.

360 jornaes a 3\$000 rs. 1:080\$000

Roçada geral da sede Teixeira á colonia 7 de Setembro, no percurso de 5 kls., na mesma secção.

140 jornaes a 3\$000 rs. 420\$000

Composturas da estrada geral do rio Carreteiro á sede Teixeira, comprehendendo roçada e movimento de terra, serviço feito sob a direcção do commissario da 16.^a secção do 3.^o districto, sr. João Teixeira de Albuquerque.

310 jornaes a 3\$000 rs. 930\$000

Composturas das estradas da 3.^a secção do 7.^o districto, sob a capatazia do commissario José Barbosa, comprehendendo os seguintes trabalhos: movimento de terra e roçada, no percurso de 4 kls. na estrada do Gramado da Mantiqueira a Não me Tóque; idem, idem, na estrada do passo do arroio Bonito a Não me Tóque; idem, idem, no percurso de 5 kls. na estrada de Não me Tóque a São Bento.

610 jornaes a 3\$000 rs. 1:830\$000

Composturas das estradas da 7.^a secção do 7.^o districto, a cargo do commissario Lindolpho Luiz da Silveira.

775 jornaes a 3\$000 rs. 2:325\$000

Trabalhos de movimento de terra e roçada no picadão da estrada geral de Passo Fundo a Sananduva, e na estrada da sede Teixeira a Campo do Meio, 11.^a secção do 3.^o districto, a cargo do commissario Luiz Rodriguez da Silva.

520 jornaes a 3\$000 rs. 1:560\$000

Trabalhos de excavação na estrada da Barra do rio dos Indios até o rio das Pedras, no percurso de 12 kilometros, sob

A Transportar Rs.

10:200\$000

Transporte Rs.

a direcção do sr. Lourenço Matuchach, commissario da 13. ^a secção do 3. ^o districto.	10:200\$000
355 jornaes a 3\$000 rs.	1:365\$000
<hr/>	
Composturas das estradas da 12. ^a secção do 7. ^o districto, a cargo do commissario Paulino Laideas, nos trechos seguintes: do passo do rio da Gloria a sahir no campo, no percurso de 5 kls.; do passo da Lagôa até a ponte do arroio do Posto, no percurso de 3 kls.; e do passo do arroio do Herval até o grammado do Lagôa, no percurso de 10 kls.	2:160\$000
720 jornaes a 3\$000 rs.	
<hr/>	
Composturas das estradas da 13. ^a secção do 2. ^o districto, a cargo do commissario Antonio Alves Teixeira.	1:770\$000
590 jornaes a 3\$000 rs.	
<hr/>	
Melhoramentos e composturas das estradas da barra do Ligeiro ao núcleo colonial 7 Setembro, e da barra do Ligeiro a entroncar com a estrada de Sananduva, na 13. ^a secção do 3. ^o districto, a cargo do commissario Honorato Antunes Corrêa.	1:155\$000
385 jornaes a 3\$000 rs.	
<hr/>	
Composturas de estradas da 12. ^a secção do 3. ^o districto, a cargo do commissario João Rodrigues, comprehendendo os seguintes trabalhos: roçada, escavação e valletas de esgotos, no percurso de 11 kls., na estrada da Linha das Pedras; idem, idem, no percurso de 6 kls. na estrada que desce da margem direita do lageado Paiol Novo até a barra do rio do Peixe; idem, idem, no percurso de 10 kls. na estrada que parte da margem esquerda do arroio Cachoira até a margem direita do arroio Monjolo; idem, idem, nas estradas de Erechim a Sananduva; do núcleo 7 Setembro à sede Teixeira e em diversos caminhos vicinaes.	2:130\$000
710 jornaes a 3\$000 rs.	
<hr/>	
Composturas das estradas da 17. ^a secção do 3. ^o districto, a cargo do commissario João Ignacio Theodoro.	1:260\$000
420 jornaes a 3\$000 rs.	
<hr/>	
Excavação, desmattação e aplainamento da estrada geral do rio Taquary ao núcleo colonial Rio Branco, no 5. ^a districto, na secção do commissario João de Oliveira Xavier.	1:260\$000
420 jornaes a 3\$000 rs.	
<hr/>	
A transportar Rs.	21:250\$000

Transporte Rs:

Composturas de diversas estradas das 1.^a e 2.^a secções do 9.^o districto, entre as quaes as de Boa Esperança ao povoado das «Paccas»; de Boa Esperança á colonia Saldanha Marinho, etc.,—serviços esses executados sob a direcção do commissario Faustino Lemes da Resa.
750 jornaes a 3\$000 rs.

21:250\$000

Composturas de diversas estradas, comprehendendo desmattação, movimento de terra, valletas, etc., das estradas da 8.^a secção do 9.^o districto, a cargo do commissario Agripino Ignacio Seabra, trabalhos esses executados nos seguintes trechos: da barra do arroio Colorado a entroncar no arroio Grande, no percurso de 15 kilometros; da barra do Arroio Grande á colonia Selbach, no percurso de 12 ks.; e da barra do arroio Colorado á colonia Selbach, no percurso de 9 ks.
625 jornaes a 3\$000 rs.

2:250\$000

1:875\$000

Total, Rs.

25:425\$000

RECAPITULAÇÃO

Sargetas	2:953\$860
Cordões para calçadas	1:640\$162
Drenos e boeiros	159\$020
Pontes e pontilhões	12:184\$700
Embellazamento da cidade	12:466\$970
Conservação dos proprios municipaes	1:987\$150
Estradas de roçagem (p/c da verba ordinaria do orçamento)	8:925\$642
Idem, p/c da verba extraordinaria do orçamento	<u>25:425\$000</u>
Importancia total dos melhoramentos materiaes executados no municipio, no anno de 1918, rs.	65:742\$504

Secção de Obras da Intendencia Municipal de Passo Fundo, 1.^o de Outubro de 1919.

Renato Sá Britto

Chefe da Secção



SECÇÃO DE ELECTRICIDADE

Passo Fundo, 15 de Outubro de 1919.

Illm.º Sr. Coronel Pedro Lopes de Oliveira
D. D. Intendente Municipal.

Venho perante V. S. de conformidade com o Regulamento da Secção de Electricidade, prestar as devidas informações relativas aos trabalhos technicos da referida secção no decurso do periodo administrativo, comprehendido de 31 de Agosto de 1918 a 30 de Setembro de 1919.

Novo aggregado.—A 13 de Outubro do anno passado, funcionou pela primeira vez o novo e possante grupo hydro-electrico, installado na uzina municipal, que constitue pela sua capacidade de energia a maior machina desse genero até esta data em funcionamento no Estado.

Acha-se então prompta, devidamente installada, apenas a torre dos transformadores da praça Marechal Floriano Peixoto.

Na madrugada de 24 de Outubro, ás 5 horas, occorreu um curto-circuito em uma phase de 10.000 volts, do mesmo transformador, que ficou assim, completamente desarranjado e fora de funcionamento até o dia 16 de Janeiro de 1919.

Para esse grande intervallo de interrupção concorreu, além de outras causas, a gripe hespanhola, que atacou quasi a totalidade do pessoal operario occupado, obrigando a paralysação de meus trabalhos.

Desapparecido esse impecilho, providenciei quanto á immediata reparação do referido transformador, tratando tambem da montagem de outro transformador á Avenida Brazil.

Rêde.—Montadas os transformadores, foram effectuadas, em seguida, os trabalhos de adopção da rêde primitiva a estes dois possantes distribuidores de energia electrica.

Esses trabalhos tiveram o maior desenvolvimento, de formas que, nesta data, está prompta a rêde para distribuição de luz publica, particular e força nos seguintes trechos :

Avenida Brazil, ala norte, entre as travessas 10 de Abril e Saldanha Maranhão ;

Idem, ala Sul, entre as travessas 7 de Agosto e Fagundes dos Reis, rua Moron, entre as travessas 15 de Novembro e Silva Jardim; rua Payssandó entre as travessas General Bento Gonçalves e Saldanha Maranhão; em toda a extensão, as ruas Coronel Chicuta, Avenida General Netto, General Canabarro, e Uruguay; e, em parte, as ruas Capitão Eleutherio, Fagundes dos Reis, Saldanha Maranhão, Jacuhy e General Ozorio.

Arham-se em serviço a rua dos Andradas e mais tres quadras da rua Jacuby. Para ultimar os trabalhos das demais ruas da cidade, aguarde a chegada de material electrico encomendado a Londres, em 22 de Março de 1919, bem como o fornecimento de mais 60 postes de piuna com 8 metros de comprimento, também encomendados. Referindo-me aos postes, devo dizer que foram conservados, na rede nova 30 postes da linha antiga que, pelas suas dimensões, não offerecem segurança, devendo ser substituidos, por postes de 8/0.20/0.20.

Faz-se, assim, necessaria a encomenda de mais 40 postes, dez dos quaes ficarão em reserva, ao longo da linha de alta tenção, para serem empregados com facilidade em casos de urgente necessidade.

Uzina — O novo aggregado, nos primeiros mezes decorridos após a installação, deixou a desejar quanto a seu perfeito funcionamento, dando motivos a comentarios de leigos sobre a installação procedida.

Verificou-se, quanto á turbina, que accionada com regular carga, uma das juntas do eicho, não adaptando-se convenientemente, permittia a entrada do ar para o interior, causando vibrações no eicho principal.

Percebendo essa anomalia, dei della sciencia á firma fornecedora que mandou aqui dois engenheiros, de accordo com as quaes, foi fundida de novo a referida junta, dando, hoje, após um funcionamento de 60 dias, resultado satisfatorio.

Experiencias que tenho procedido do novo grupo, fazendo-o funcionar, durante muitas horas, carregado do fornecimento integral de luz e força da cidade, nada deixa a desejar quanto á seu perfeito funcionamento actual. O velho aggregado, após um funcionamento ininterrupto de 6 annos, sem soffrer reparações de especie alguma, tinha forçosamente, como aconiece, de attingir a estado de conservação nada lisonjeira, pelo que está a exigir concertos urgentes, taes como sejam a substituição do excitador e uma reforma geral nas fundações, que foram feitas de alvenaria de tijollos, quando deviam ser de concreto.

A despesa a ser effectuada com estes trabalhos, orcei-as em 8:000\$000.

Luz Publica.— A illuminação publica actual é composta de : 180 braços c/ lampadas de 50 vellas, 2 braços c/ lampadas de 400 vellas, 6 armações pencis c/ lampadas de 300 vellas, 12 arcos voltaicos c/ lampadas de 1.000 vellas.

Ha a installar 50 braços para lampadas de 50 vellas; 14 armações pencis e 4 arcos voltaicos para os quaes faltam hubinas, já encomendadas.

Por todo o mez de Novembro vindouro, serão substituidas as lampadas de 50 vellas dos 180 braços existentes na cidade, por lampadas especiaes de 75 e 150 vellas, sendo estas para as esquinas, e que foram para esse fim encomendadas em Londres, em 22 de Março do corrente anno.

Essas lampadas, especialmente fabricadas para a illuminação desta cidade, terão gravadas em vidro, o seguinte distico :

«ILLUMINAÇÃO PUBLICA—PASSO FUNDO»

Com essa medida, sendo as lampadas exclusivamente empregadas para a illuminação das ruas, evitar-se-ão os furtos de lampadas que não raro occorrem sabendo-se que qualquer lampada, em tal distico, installada fora das ruas foi subtrahida criminosamente da illuminação publica.

Não contando com a illuminação das praças Tamandaré e Floriano Peixoto, a das ruas será feita com um total de 49 000 vellas.

Presentemente estou providenciando para a aquisição de 4 candelabros artisticos, com braços espeziaes, que serão installados na praça Tamandaré em torno ao monumento do Coronel Gervasio L. Annes, assim que seja effectuada a erecção deste.

Consumidores de luz e força.—O fornecimento de luz a particulares, que teve inicio a 10 de Abril de 1913, contava em 30 de Setembro de 1914, epocha do primeiro relatorio desta secção, com 153 contribuintes. O numero destes deva-se hoje á 430.

Mais expressivos, entretanto, são os dados que concernem ao fornecimento de força, por preço modicissimo, incrementando as industrias, desta cidade, como passo a expor: Nada menos de 15 estabelecimentos industriaes existem accionados por energia electrica municipal, em total de 155 cavallos.

Independente destes estabelecimentos, existem mais 47 contribuintes de força para cinemas, aparelhos de raios X, chapa de fogões, estufas, ventiladores, ferros de engomar, etc.

As installações de fogões electricos tendem a augmentar consideravelmente uma vez que abaixe o elevado preço destes aparelhos, em vista da conveniencia de sua applicação nos domicilios, resultante do fornecimento de força electrica por preço inferior ao da lenha.

Para poder attender aos constantes pedidos de luz e força, é necessaria a construcção de diversas linhas novas, tendo em vista com essa medida descarregar o transformador da praça Marechal Floriano, já completamente lotado, com fornecimento dos mencionados 1.155 cavallos de força, cujos estabelecimentos industriaes que a consomem estão situados na zona de sua acção, ao passo que para o transformador da Avenida Brazil é exiguo o fornecimento de energia.

Para-raios.—Evidenciou-se, pelos ultimos temporaes, serem insufficientes os actuaes para-raios, installados na uzina e nesta cidade, para evitar as interrupções da luz em taes occasiões. Desejo, por isso, installar mais 2 aparelhos dessa especie, um na sahida do matto do Taquary e outro no Passo das Pedras, que garantirão, em occasiões de trovoadas, o perfeito funcionamento da luz.

A despeza a ser effectuada com esse serviço não excederá de 400\$000.

Telephone.—E' indispensavel executar-se o alargamento da picada do matto Taquary, afim de evitar as frequentes interrupções da linha telephonica para a Uzina, oriundas dos damnos que soffre por occasiões de temporaes.

Essa linha carece tambem de reformas importantes, substituição de postes, etc. As despesas a serem feitas com esses trabalhos, são orçadas em 600\$000.

Situação financeira da Secção de Electricidade.—Os quadros annexos, elaborados pelo encarregado da agencia da Secção de Electricidade, Sr. Eduardo Cossatti, especificam, detalhadamente, o movimento de caixa, receita e despeza do departamento, no exercicio financeiro de 1918, que é o que V. S. relatará ao Conselho Municipal.

Cumpre-me, pois, externar, aqui apenas considerações de tal ordem, quanto ao exercicio em vigor, a encerrar-se em 31 de Dezembro.

O activo da Secção de Electricidade, a 30 de Setembro p. findo, montava a 372.036\$899. O passivo, em equal quantia.

A receita ordinaria da Secção, que foi orçada para este anno em Rs. 66.000\$000, elevou-se até 30 de Setembro a 59.810\$851, não sendo optimista a

previsto de que essa receita, até encerrar-se o exercício, eleve-se a 73.000\$000, resultando, assim, um saldo de 7.000\$000.

A receita extraordinária, proveniente da verba e emprego de materiais de instalação, cuja applicação é feita na compra dos mesmos, attingem a 18.367\$765.

A aquisição e montagem do novo aggregado hydro-electrico, custou á Intendência a importância de 228.943\$315, assim especificada:

Pagamento feito a Dick-Kerr & Cia. em Londres	112.084\$190	
Registro de Hypotheca á Armando Annes & Cia.	228\$600	
Direitos Alfandegarios	25.079\$480	
Juros capitalizado	<u>34.733\$745</u>	172.138\$015
Importancias despendida com a Montagem, Torres dos Transformadores, Augmento da Illuminação etc. etc.		<u>56.805\$300</u>
	Somma Rs.	228.943\$315

Quadros elucidativos, confeccionados pelo Sr. Encarregado da Contabilidade da Secção, detalham pormenorisadamente estas despezas cujos documentos devidamente processados, estão archivados.

A dívida dos contribuintes em atrazo pelo fornecimento de luz é de 2.601\$800

A dívida, proveniente de fornecimento de materiais de instalação a particulares é de 6.125\$669.

Desta, grande parte, vem sendo paga em prestações reservando-se a Secção a propriedade das referidas installações, enquanto não fôr feito o pagamento integral.

Conclusão.—São essas as informações que me occorem prestar á V. S., como subsidio á elaboração da mensagem do corrente anno.

O zeloso cuidado com que V. S. intervem, de modo directo, em todos os assumptos concernentes aos trabalhos da Secção, procurando imprimir a estes o melhor andamento e resolvendo com acerto os embaraços que surgem, dispensa-me, pela sciencia que dos mesmos V. S. possui, quanto á parte administrativa, de alongar-me em maiores detalhes.

Aguardo, entretanto, as ordens de V. S. para prestar promptamente quaesquer outras informações que se tornarem necessarias.

A V. S. apresento os protestos de minha mais elevada e respeitosa consideração.

Saude e Fraternidade

Ricardo Klaue

Engenheiro electro-técnico

Quadro demonstrativo do Activo e Passivo da Secção de Electrecidade da Intendencia Municipal de Passo Fundo encerrado em 31 de Dezembro de 1918.

ACTIVO:

Custo da Empresa encerrada em 31 de Dezembro de 1917	261.751\$142
Pagamentos feito a Dick Herr & Cia. em Londres	37.793\$440
Importancia despendida com a montagem do novo aggregado	25.144\$665
Juros da dívida em conta corrente	18.086\$715
Materiaes de installação em deposito	17.708\$143
Lucros verificados na venda de materiaes	3.523\$586
Depreciação da rede e Machina &	363.917\$691
Somma Reis	18.441\$334
	<u>345.476\$357</u>

PASSIVO:

Diversos devedores de materiaes de installação	2.972\$070
Diversos devedores de luz.	1.144\$600
A credito da Intendencia Municipal	341.359\$687
Somma Reis	345.476\$357

RECEITA:

Luz	32.403\$700	
Força	3.828\$580	
Multas	617\$210	36.849\$490

DESPEZAS:

Conforme quadro annexo	18.408\$156	
Depreciação de Machinas etc.,	18.441\$334	36.849\$490

Demonstrativo do desenvolvimento das installações, e das rendas annuaes correspondente aos exercicios abaixos indicados:

Anos	Installações	Renda Orcada	Renda Effectuada	Para mais
1913			8.118\$141	
1914	100		16.996\$773	1.981\$213
1915	166	15.905\$590	25.064\$067	9.268\$077
1916	203	21.800\$000	27.359\$964	5.000\$000
1917	337	27.000\$000	30.714\$180	7.148\$480
1918	271	30.000\$000	30.849\$490	6.849\$490
	369	30.000\$000		

Relação dos fornecedores de Material de instalação

FORNECEDORES	PAGAS	A PAGAR	TOTAL
Bromberg & Cia.	6:361\$100		6:361\$100
Antonio Maximo de Barros	630\$000		630\$000
Rufino Pereira dos Santos	295\$900		295\$900
João Langaro	1:247\$800		1:247\$800
Saul de Oliveira Cezar & Cia.	57\$300		57\$300
Frederico Dreher	33\$300		33\$300
Eduardo Kurtz	70\$600		70\$600
Moschetti La-Porta & Cia.	7:179\$660	813\$700	7:993\$360
Alliança do Sul	279\$200		279\$200
Antonio Junqueira da Rocha	50\$000		50\$000
Gabriel Bier	36\$000		36\$000
Ernesto Barbisan	134\$500		134\$500
José Della Mécia	42\$900		42\$600
Florindo Rigon	216\$340		216\$340
Constantino Alves Lopes	602\$400		602\$400
Crescencio Trindade	197\$400		197\$400
Horacio Jorge da Silveira	170\$000		170\$000
João Avelino	227\$500		227\$500
João Durgante	70\$500		70\$500
Oscar Cezar	31\$100		31\$100
Serafim José Brum	28\$000		28\$000
Policarpo Luiz Vieira	101\$900		101\$900
Argemiro Camargo	34\$500		34\$500
Helmuth Homrich	18\$000		18\$000
Luiz Langaro & Cia.	40\$600		40\$600
Ricardo Pech	104\$000		104\$000
F. R. Moreira & Cia.	3:337\$200		3:337\$200
Henrique Hacker & Cia.	399\$000		399\$000
Socco & Cia.		226\$500	216\$500
Angelo Pagnussate	80\$000		00\$000
Balduino Brenner	1:015\$320		1:015\$320
Irmãos Loureiro	5\$000		5\$000
Gabriel Bastos	9\$000		9\$000
Raphael Geardino	7\$500		7\$500
João Alberto Schmidt	167\$000		167\$000
J. Zacharias & Cia	42\$000		42\$000
Commissões de passe e carroto	100\$100		100\$100
Somma Reis	23:423\$520	1:40\$200	24:463\$720

Relação das despesas feita com a montagem do novo aggregado, no exercicio de 1916, 1917, 1918 :

MONTAGEM :

Pessoal	26:267\$243	
Materiaes	14:896\$354	
Diversos melhoramentos	373\$500	
Carretos	222\$200	
		<u>41:759\$297</u>

MACHINAS :

Transporte de machinas	3:180\$700	
Postes	2:287\$600	
Ferramentas, apparatus etc.	1:930\$100	
Bracos de ferro	606\$420	
Diversos materiaes	5:242\$028	
Arame de cobre	635\$595	
Telegrammas	25\$200	
Imposto Alfandegarios	1:138\$360	15:046\$000
Somma Rs.		<u>56:805\$300</u>

Relação das despesas feitas com o novo aggregado, correspondente aos annos de 1916, 1917, 1918 :

Reis 228:943\$309

Pagamento feito a Dicker-Kerr & Cia. em Londres	112:084\$190	
Registro de Hypotheca a Armando Annes & Cia.	228\$600	
Direitos Alfandegarios	25:079\$480	
Juros capitalizados	34:745\$745	172:138\$015
Importancias despendidas com montagem, torres dos transformadores, Augmento de Illuminação, etc, etc.		<u>56:805\$300</u>
Somma Rs.		<u>228:943\$309</u>

Caixa

Datas	Designação	DEVE	HAVER
Janeiro	A arrecadação	861\$010	
"	" diversos pagamentos		176\$000
Fevereiro	" arrecadação	781\$650	
"	" diversos pagamentos		277\$000
Março	" arrecadação	662\$530	
"	" diversos pagamentos		14\$000
Abril	" arrecadação	639\$365	
Maio	"	2:120\$490	
"	" diversos pagamentos		1:767\$500
Junho	" arrecadação	5:593\$940	
"	" diversos pagamentos		3:142\$800
Julho	" arrecadação	395\$768	
"	" diversos pagamentos		650\$333
Agosto	" arrecadação	1:827\$780	
"	" diversos pagamentos		4:950\$200
Setembro	" arrecadação	6:311\$837	
"	" diversos pagamentos		651\$100
Outubro	" arrecadação	2:409\$475	
"	" diversos pagamentos		8:003\$710
Novembro	" arrecadação	1:232\$170	
"	" diversos pagamentos		418\$300
Dezembro	" arrecadação	6:035\$480	
"	" Juros em C/C.	113\$770	
"	" diversos pagamentos		3:763\$486
	A Balanço	28:985\$265	23:815\$020
			5:170\$236
	Saldo em Caixa—Reis	28:985\$265	28:985\$265
		5:170\$236	

Balancete :

Movimento Geral do deposito de materiaes da Secção de Electricidade correspondente ao exercicio de 1918.

ENTRADA :

Materiaes existentes em deposito em 31 de Dezembro de 1917	18:785\$108
Diversos devedores	2:501\$555
Diversas facturas	<u>24:493\$720</u>
	45:750\$383

SAHIDA :

Materiaes existentes em deposito em 31 de Dezembro de 1918	17:708\$143
Vendido a dinheiro	28:871\$495
Vendido a creditos	2:972\$070
Juros em conta corrente	<u>113\$770</u>
Somma Rs.	49:665\$478

RECAPITULAÇÃO :

Sahida de Materiaes		49:665\$478
Entrada de materiaes	45:750\$383	
Commissão de venda	391\$509	
Balanço	<u>3:523\$586</u>	49:665\$478
Lucros verificados	Reis.	3:523\$586

Despezas ordinarias :

PESSOAL :

	Oreada	Effectuada
Electro-Technico	4:200\$000	4:200\$000
Auxiliar	1:560\$000	1:560\$000
Installador	1:920\$000	1:920\$000
1.º Machinista	2:400\$000	2:400\$000
2.º Machinista	1:200\$000	1:200\$000
3.º Machinista	900\$000	900\$000
	<u>12:180\$000</u>	12:180\$000

CONSERVAÇÃO UZINA E LINHA :

	Orçada	Effectuada
	2:700\$000	
Petes		144\$050
Carretos		61\$600
Postes, Lampadas, Fuzivel, Izoladores, etc., etc.	2:700\$000	2:494\$350
		2:700\$000

AGENTE ARRECADADOR :

Comissão de 9% sobre a arrecadação	3:453\$156
--	------------

TELEPHONE

Orçada	Effectuada
90\$000	75\$000

DESPEZAS GERAES :

Pessoal	12:180\$000	
Conservação da Uzina e Linhas	2:700\$000	
Agente arrecadador S/comissão	3:453\$156	
Telephone	75\$000	18:408\$156

Montagem do Novo Agregado :

Operarios	13:277\$425	
Carretos	604\$400	13:881\$825

MACAINAS

Impostos de Alfândega	504\$400	
Materiais de installação	10:752\$340	11:256\$740
Somma Reis		43:546\$721

Secção de Electrecidade da Intendencia Municipal de Passo Fundo, 1.º de Outubro de 1920.

Eduardo Crossetti
Encarregado da Arrecadação

HYGIENE

Carasinho, 10 de Outubro de 1919.

Illm.º Sr. Coronel Pedro Lopes de Oliveira.

D. D. Intendente de Passo Fundo.

Tenho o prazer de apresentar-vos o relatório annual dos serviços prestados, por esta Assistencia Publica, gentilmente a mim confiada por V. Excia., pelo qual procurarei scientificar-vos dos varios beneficios, postos em pratica pela referida assistencia durante o espaço de tempo, de Outubro de 1918 a Outubro de 1919, e especialmente por occasião da epidemia da influenza hespanhola.

Trabalhos executados por occasião da pandemia da gripe.—Em fins de Outubro do anno passado, começaram a apparecer nesta localidade os primeiros casos da gripe hespanhola, a qual, apezar de todas as medidas prophylaticas postas em pratica por esta Assistencia, alastrou-se por toda a povoação e seus arredores, onde ceifou vidas preciosas e affligiu grande parte da população, especialmente nas classes menos abastadas.

De conformidade com as instrucções recebidas de V. Excia., e de accordo com o Sr. Christino Rocha, então Subintendente do 4.º Districto, tomei immediatamente todas as providencias no sentido de apparellhar esta Assistencia com o indispensavel para attender a grande quantidade de enfermos que já existia. Visitava diariamente cerca de 30 a 40 doentes, cercando-os de todos os cuidados, afim de nada lhes faltar, tanto no tocante a medicamentos como a alimentação prescrita.

Onde a epidemia mais se accentou, foi tambem aqui, como em toda a parte, na classe pobre; explicando se isso por ter a maioria dessa gente, o seu organismo enfraquecido, alguns por excesso do alcool, outros por falta de alimentação necessaria, não encontrando se entre elles, geralmente, nenhum conforto, e nenhuma prophylaxia. Entre esta classe de gente, desenrolaram-se scenas indescritiveis, muitos atacados de subito pelo terrivel mal, achavam-se totalmente desprovidos de qualquer recurso, estes, si não tivessees promptamente providenciado para ser-lhes fornecidos medicamentos e alimentação, estariam inexhoravelmente, condemnados a succumbirem á mingua. Muitos casos, de em uma familia, todos simultaneamente, serem prostrados pelo mal, a essesurgia providenciar pessoas que os tratassem.

Posso ufanar-me em declarar l'he, que o obituario desta localidade foi pequeno em relação ao grande numero de pessoas atacadas do mal, isto devido ás providencias immediatas por mim tomadas, e mui especialmente devido ao activo serviço de pharmacia que aqui felizmente tivemos com toda a regularidade.

ANNEXO

«*Causa-mortis*» dos obitos verificados em Carasinho, de 1.º de Outubro de 1918 a 30 de Setembro de 1919:

Grippe 9, Insufficiencia 1, Collapso cardiaco 1, Myocardite infecciosa 1, Esci-physerna pulmonosa 1, Urenia 1, Pneumonia 2, Senilidade 1, Athrepsia 1, Sincope cardiaca 1, Gastro enterite 4, Endocardite infecciosa 1, Bronchite 2, Asphixia 1, Prostação geral 1, Suicidio 1, Tuberculose 2, Infecção cerebral 1, Parto 1, Infecção gastro-intestinal 1, Carcinoma 1, Drombose 1, Peronite 1, Acci-dentes 2, Sem assistencia medica 42. Total, 81

ESTADÍSTICA

2.^o) *Parochia do S. Coração de Jesus do Alto Jacuhy*, com séde em Não me Toque, comprehende as seguintes egrejas e capellas: Tapera, Boa Esperança, Linha Garibaldi, Gobbi, Selbach, Barra do Colorado, Linha Teutonia, Gerisa, Cochinho, Linha Jacuhy, Ernestina, São José e Gramado.

3.^o) *Parochia S. Antonio do Maráu*, com séde no Maráu, comprehende as seguintes egrejas e capellas: São Paulo, S. Antonio, São Luiz, São Marcos, São Roque, São José, N. S.^a do Caravaggio e N. S.^a da Saúde.

Notas Diversas. A cidade de Passo Fundo possui os estudos e projecto de agua e exgotos, executados pelo notavel engenheiro dr. F. R. Saturnino de Brito, o principe da Engenharia Sanitaria no Brasil, mediante contracto com a Intendencia, celebrado em 1919.

— O desenvolvimento de edificações na cidade é consideravel, tendo ultimamente, diversos proprietarios de terrenos nos suburbios, promovido a divisão destes em lotes e chacaras, de que surgirão em breve, novas villas, entre as quaes uma, a Villa Rodrigues, já conta cerca de 40 prédios.



CONCLUSÃO

Coincide a retardada impressão das notas precedentes com a execução, neste município, do Recenseamento de 1920, cujo resultado, si já fosse possível utilizar, sanaria as omissões de que este trabalho se resente.

Cabe, entretanto, a quem interessar, estabelecer as correções, em face dos dados exactos que o recenseamento deve revelar.

A revisão escaparam muitos erros. Entre esses á pagina 121, na 23.ª linha, em vez de **em 1.000:000\$000 é calculado o extraordinario movimento bancario...** leia-se: **em 110.000:00\$000, etc.**

Passo Fundo, Agosto, 1920.

Renato da Britto





